

Publicações

leis@ilustrado.com.br



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 011/2019

O Município de Guaira, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a Tomada de Pregos 011/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, para desenvolver os trabalhos técnicos de Licenciamento Ambiental das obras do Muro de Arrimo na Orla do Rio Paraná / Lago de Itaipu, em atenção ao Ofício emitido pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, de n.º 724/2018 datado de 06 de dezembro de 2018 e respectivo TR - Termo de Referência específico; a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE, INCLUI-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE: ALTERA-SE NA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

Onde se lê:

Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional, em plena validade, em atendimento a Lei nº 6.839/80, que estabeleceu:

a) Certificado de Registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e/ou Conselho Arquitetura Urbanismo dentro de seu prazo de validade.

b) “A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O Registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação. Àquela pela qual prestem serviços a terceiros”.

Leia-se:

a) Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional, em plena validade, na área de atuação do objeto da presente licitação, em atendimento a Lei nº 6.839/80 Art. 1º, que estabeleceu: “O Registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação. Àquela pela qual prestem serviços a terceiros”.

Onde se lê:

d) Relação dos profissionais que atuaram como responsáveis técnicos para a elaboração do RAS, contendo no mínimo: nome, formação profissional, número do registro profissional no respectivo Conselho de classe, indicação da atuação e a fase que este profissional irá desenvolver junto ao trabalho objeto da presente.

Leia-se:

d) Relação dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos para a elaboração do RAS, contendo no mínimo: nome, formação profissional, número do registro profissional no respectivo Conselho de classe, indicação da atuação e a fase que este profissional irá desenvolver junto ao trabalho objeto da presente licitação.

INCLUI-SE NA CLAUSULA SÉTIMA DA MINUTA DO CONTRATO;

k) Será de responsabilidade do Município o pagamento das taxas e encargos junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná). Permanece a data de abertura da Tomada de Preços nº 011/2019, no dia 13 de agosto de 2019, às 08h30min, no Paço Municipal de Guaira, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaira-PR, sala de licitações.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS 011/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos. O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e os demais interessados, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928/9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira - Paraná, 24 de julho de 2019.

Anildo Morais Peraçoli / Comissão Permanente de Licitações

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 307

DE 23 DE JULHO DE 2019

SUMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) diárias, no valor de R\$- 330,00 (Trezentos e trinta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) a servidora municipal SANDRA APARECIDA MACEDO DE VASCONSELLOS, matrícula nº 341, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na UBS HELIO CORSIÑE, no seguinte dia, local e finalidade:

DATA: 31/07/2019 A 02/08/2019

Destino: Campo Mourão - Paraná

Motivo: Curso sobre Proteção do Trabalhador

No uso de máquinas e equipamentos

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 23 de julho de 2019.

João Jorge Sossai

Prefeito Municipal

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 308

DE 23 DE JULHO DE 2019

SUMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada, totalizando o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e trinta reais), a servidora municipal ANA PAULA CARVALHO, matrícula nº 1637, ocupante do cargo de Técnica de Vigilância Sanitária/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Helio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

DATA: 31/07/2019 A 02/08/2019

Destino: Campo Mourão - Paraná

Motivo: Curso sobre Proteção do Trabalhador

No uso de máquinas e equipamentos

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 23 de julho de 2019.

João Jorge Sossai

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JULHO/2018 A JUNHO/2019

R\$ 1.00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.598.311,01	-
Pessoal Ativo	14.865.302,74	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.300.384,07	-
Obrigações Patronais	1.564.973,07	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	792.688,31	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	558.512,62	-
Pensões	82.427,67	-
Outros Benefícios Previdenciários	151.748,02	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 36 da LRF)	-97.744,44	-
DESPESAS NÃO COMPUTADISSIMAS¹ 1º do art. 19 da LRF	6.718,90	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.718,90	-
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	15.591.592,11	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.417.187,37	-
1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	800.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	28.617.187,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IV + V)	15.591.592,11	54,48
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I e II do art. 20 da LRF)	17.170.312,42	60,00
LIMITE PREVIDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.311.796,80	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.453.261,18	54,00

FONTE: PRONON RGF - Responsabilidade Fiscal, 24/07/2019, 12h e 10m.

1. Não se considera elaborado no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuário a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 53, inciso I, alínea “b”)

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.853,37	3.896.900,79	0,00
Dívida Mobiliária	1.348.189,57	1.010.752,15	0,00
Dívida Contratual	2.914.663,80	2.886.148,64	0,00
Empréstimos	1.725.922,59	1.725.922,59	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.188.741,21	1.160.226,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.025.077,60	996.562,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do ICMS	163.663,61	163.663,61	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.042,99	37.944,79	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.960.341,96	2.793.375,97	0,00
(I) Restos a Pagar Processados	1.322.822,02	42.480,41	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	625.133,43	1.146.005,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.925.964,85	29.417.187,37	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	13,78	13,25	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,02	3,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,02%²	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,02%²	0,00	0,00	0,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000³ (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.042,99	37.944,79	0,00
RESTOS A PROCESSADOS	1.725.922,59	29.022,35	0,00
ANOTAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JURÍDICOS - LC 15/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONON RGF - Responsabilidade Fiscal, 24/07/2019, 12h e 11m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha “Insuficiência Financeira”, no quadro “Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada”. Assim, quando o Cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser “0” (zero).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha “Precatórios”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 53, inciso I, alínea “b”)

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.853,37	3.896.900,79	0,00
Dívida Mobiliária	1.348.189,57	1.010.752,15	0,00
Dívida Contratual	2.914.663,80	2.886.148,64	0,00
Empréstimos	1.725.922,59	1.725.922,59	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.188.741,21	1.160.226,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.025.077,60	996.562,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do ICMS	163.663,61	163.663,61	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.042,99	37.944,79	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.960.341,96	2.793.375,97	0,00
(I) Restos a Pagar Processados	1.322.822,02	42.480,41	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	625.133,43	1.146.005,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.925.964,85	29.417.187,37	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	13,78	13,25	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,02	3,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,02%²	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,02%²	0,00	0,00	0,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000³ (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.042,99	37.944,79	0,00
RESTOS A PROCESSADOS	1.725.922,59	29.022,35	0,00
ANOTAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JURÍDICOS - LC 15/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONON RGF - Responsabilidade Fiscal, 24/07/2019, 12h e 11m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha “Insuficiência Financeira”, no quadro “Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada”. Assim, quando o Cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser “0” (zero).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha “Precatórios”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 53, inciso I, alínea “b”)

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.853,37	3.896.900,79	0,00
Dívida Mobiliária	1.348.189,57	1.010.752,15	0,00
Dívida Contratual	2.914.663,80	2.886.148,64	0,00
Empréstimos	1.725.922,59	1.725.922,59	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.188.741,21	1.160.226,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.025.077,60	996.562,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do ICMS	163.663,61	163.663,61	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.042,99	37.944,79	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	3.637.719,94	2.750.895,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.960.341,96	2.793.375,97	0,00
(I) Restos a Pagar Processados	1.322.822,02	42.480,41	0,00
Demais Valores Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	625.133,43	1.146.005,23	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.925.964,85	29.417.187,37	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	13,78	13,25	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,02	3,90	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,02%²	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,02%²	0,00	0,00	0,00

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000³ (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.042,99	37.944,79	0,00
RESTOS A PROCESSADOS	1.725.922,59	29.022,35	0,00
ANOTAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JURÍDICOS - LC 15/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONON RGF - Responsabilidade Fiscal, 24/07/2019, 12h e 11m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha “Insuficiência Financeira”, no quadro “Outros Valores não Integrantes da Dívida Consolidada”. Assim, quando o Cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser “0” (zero).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha “Precatórios”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 53, inciso I, alínea “b”)

DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.262.853,37	3.896.900,79	0,00
Dívida Mobiliária	1.348.189,57	1.010.752,15	0,00
Dívida Contratual	2.914.663,80	2.886.148,64	0,00
Empréstimos	1.725.922,59	1.725.922,59	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.188.741,21	1.160.226,05	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.025.077,60	996.562,44	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00</	

Prefeitura Municipal de Icaraima-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro/2018 a Junho/2019											
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses			Previsão Atualizada 2019	
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019					
RECEITAS CORRENTES (I)	2.936.860,28	2.329.078,00	2.187.888,88	2.781.345,79	2.737.201,16	4.893.734,46	33.171.130,82			30.561.832,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.910.729,67	2.319.457,24	2.286.299,51	2.436.103,18	2.595.028,84	2.356.786,78	2.458.634,76			2.819.488,00	
PTU	186.260,25	149.316,71	236.879,26	164.781,97	169.746,17	271.629,58	520.183,30			495.415,00	
ITR	100.970,50	186.035,40	188.509,96	186.428,27	284.010,52	364.025,44	520.183,30			495.415,00	
ISS	33.347,94	35.596,83	36.302,07	30.405,12	17.681,07	30.308,37	520.183,30			495.415,00	
ITB	24.384,97	24.564,57	1.663,88	8.461,72	34.261,08	234.197,63	520.183,30			495.415,00	
IRRF	51.595,24	40.048,61	54.126,00	40.873,75	41.172,32	61.802,08	520.183,30			495.415,00	
ITBI	45.830,72	45.602,72	44.875,37	48.618,85	110.791,13	42.350,91	520.183,30			495.415,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.534,51	23.845,25	40.632,04	24.766,34	31.427,84	57.453,88	520.183,30			495.415,00	
IRRF	44.207,82	43.301,44	55.395,12	26.866,70	29.302,55	26.867,50	520.183,30			495.415,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.603,91	17.207,88	85.731,42	48.723,73	50.036,87	86.235,87	520.183,30			495.415,00	
Contribuições	320,00	53.962,52	50.173,32	76.988,77	49.168,87	12.077,73	520.183,30			495.415,00	
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.313,65	32.117,34	18.087,72	19.940,40	28.465,37	29.758,58	520.183,30			495.415,00	
Contribuições	17.376,15	17.376,15	15.402,35	25.361,23	51.406,88	47.916,15	520.183,30			495.415,00	
Contribuições	42.830,98	44.207,82	238.467,47	27.191,78	28.157,53	192.615,52	520.183,30			495.415,00	
Recursos do FPM	86.728,70	138.575,58	49.886,70	56.623,72	51.833,52	99.863,98	520.183,30			495.415,00	
Recursos do FDF	364.831,60	17.746,05	7.944,56	8.860,10	7.738,55	9.860,45	520.183,30			495.415,00	
Recursos do FMS	6.066,77	9.116,96	7.872,38	7.872,38	10.652,07	5.735,72	520.183,30			495.415,00	
Recursos do FPE	116.831,60	17.746,05	7.944,56	8.860,10	7.738,55	9.860,45	520.183,30			495.415,00	
Recursos do FPA	6.066,77	9.116,96	7.872,38	7.872,38	10.652,07	5.735,72	520.183,30			495.415,00	
Outras Receitas Patrimoniais	230.000,00						230.000,00			5.900,00	
Recursos do FPM	333,00	92,00	138,00				317,00			3.660,00	
Recursos do FDF	400,00	1.485,00	48,00	395,00	252,00	200,00	63,00			63,00	
Recursos do FMS	5.554,00	7.330,00	17.598,74	3.177,00	3.972,00	4.288,00	77.800,76			63,00	
Recursos do FPE	1.542,96	7.288,00	3.772,00	3.194,40	2.550,00	12.430,00	63,00			63,00	
Transferências Correntes	2.334.205,88	2.101.869,51	1.676.273,01	2.070.150,01	2.219.734,56	3.710.746,97	26.329.152,74			20.050.420,00	
Cota-Parte do FPM	2.688.804,22	2.273.051,12	2.148.123,99	2.148.123,99	2.229.896,39	1.874.232,47	9.669.091,33			10.500.000,00	
Cota-Parte do FDF	886.075,66	887.061,77	502.792,38	572.368,77	718.892,96	1.258.050,00	10.500.000,00			10.500.000,00	
Cota-Parte do FMS	688.616,27	877.125,22	721.686,01	713.682,72	918.064,51	721.682,02	9.070.758,76			9.070.758,76	
Cota-Parte do FPE	737.388,12	636.314,71	541.260,46	767.907,25	668.906,98	711.971,34	8.000.000,00			8.000.000,00	
Cota-Parte do FPA	688.586,91	540.119,25	654.188,78	610.859,21	648.126,88	665.163,45	8.000.000,00			8.000.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	26.318,10	36.886,27	20.831,29	16.621,21	16.227,70	20.765,85	230.300,00			5.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (III)	360.689,01	137.009,00	126.415,78	46.893,71	47.912,61	26.100,00	230.300,00			5.900,00	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)											
R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Total Últimos 12 Meses			Previsão Atualizada 2019	
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maio/2019	Junho/2019					
Cota-Parte do ITR	8.088,26	500,00	24.872,81	553.443,16	202.276,14	51.840,82	808.430,33			800.000,00	
Transferências da LC 87/1989	40.281,92	1.544,42	6.344,72	6.344,72	9.355,37	2.267,79	54.000,00			54.000,00	
Transferências da LC 87/1989	4.127,04	4.127,04	4.127,04	4.127,04	4.127,04	4.127,04	24.762,24			54.000,00	
Transferências da LC 87/1989	10.130,93	10.956,77	10.955,22	11.118,42	10.675,34	12.863,38	129.194,10			140.000,00	
Transferências da FUNDEB	10.133,54	10.736,96	10.359,88	10.502,87	10.284,38	10.485,38	3.841.100,89			4.165.000,00	
Transferências da FUNDEB	207.615,29	311.261,67	290.182,44	314.989,78	330.051,62	288.420,43	4.165.000,00			4.165.000,00	
Outras Transferências Correntes	361.086,84	371.125,22	329.122,01	309.122,01	315.007,84	352.817,68	4.541.424,00			4.541.424,00	
Outras Transferências Correntes	412.464,51	433.074,68	322.252,06	329.781,45	563.590,68	1.362.703,08	5.990,00			5.990,00	
Outras Transferências Correntes	308.707,82	284.707,82	300.837,97	309.181,91	280.952,88	295.795,78	774.592,57			59.960,00	
Outras Transferências Correntes	814,96	9.039,96	8.635,37	7.260,00	7.847,11	744,92	3.608.800,00			3.608.800,00	
Outras Transferências Correntes	26.000,00	274.010,00	221.167,76	385.146,36	324.216,38	336.366,24	3.753.943,46			3.753.943,46	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	387.825,84	331.435,16	307.594,58	318.060,07	325.753,82	265.362,24	6.027,12			1.000.000,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	3.392,07	3.135,05					1.400.000,00			1.400.000,00	
Outras Despesas Correntes	263.108,27	271.575,03	221.167,76	385.146,36	324.216,38	336.366,24	3.753.943,46			3.753.943,46	
Outras Despesas Correntes	387.825,84	331.435,16	307.594,58	318.060,07	325.753,82	265.362,24	6.027,12			1.000.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (III)	2.875.988,34	2.865.147,88	1.968.716,12	2.280.166,28	2.410.962,77	4.087.381,40	26.417.187,37			33.263.830,00	
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/01/2019, 11h e 50m	2.875.988,34	2.865.147,88	1.968.716,12	2.280.166,28	2.410.962,77	4.087.381,40	26.417.187,37			33.263.830,00	

Prefeitura Municipal de Icaraima - PR					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LÍQUIDAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g)	
	(d)	(e)	(f)=(d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	7.154.160,35	2.496.247,31	2.178.065,76		4.657.913,04
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (III)	7.154.160,35	2.496.247,31	2.178.065,76		4.657.913,04
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I)-(II)	-7.154.160,35	-2.496.247,31	-	-	-4.657.913,04
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 11h e 55m.					
Notas:					
* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2091				
Consolidado RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Em Reais				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVENCIONÁRIAS	DESPESAS PREVENCIONÁRIAS	RESULTADO PREVENCIONÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2019	R\$ 2.613.491,55	R\$ 4.181.706,82	R\$ -1.568.215,27	R\$ 12.179.719,63
2020	R\$ 2.949.842,33	R\$ 4.240.914,89	R\$ -1.291.072,56	R\$ 10.888.647,07
2021	R\$ 3.292.805,94	R\$ 4.282.936,47	R\$ -990.130,53	R\$ 9.898.516,53
2022	R\$ 3.642.095,47	R\$ 4.326.285,82	R\$ -684.190,35	R\$ 9.214.326,19
2023	R\$ 3.996.830,30	R\$ 4.378.012,03	R\$ -381.181,74	R\$ 8.833.244,45
2024	R\$ 4.356.419,75	R\$ 4.442.470,67	R\$ -86.050,92	R\$ 8.747.193,53
2025	R\$ 4.717.766,71	R\$ 4.560.185,40	R\$ 157.581,31	R\$ 8.904.774,84
2026	R\$ 5.076.964,18	R\$ 4.745.719,40	R\$ 331.244,78	R\$ 9.236.019,61
2027	R\$ 5.436.104,67	R\$ 5.036.844,23	R\$ 399.260,44	R\$ 9.635.280,05
2028	R\$ 5.796.928,03	R\$ 5.261.717,85	R\$ 535.210,18	R\$ 10.170.480,23
2029	R\$ 6.171.238,19	R\$ 5.304.461,27	R\$ 866.776,92	R\$ 11.037.287,15
2030	R\$ 6.540.966,91	R\$ 5.527.451,04	R\$ 1.013.515,86	R\$ 12.050.783,01
2031	R\$ 6.923.542,19	R\$ 5.811.270,00	R\$ 1.112.272,19	R\$ 13.163.055,20
2032	R\$ 7.308.368,53	R\$ 5.768.016,01	R\$ 1.540.352,53	R\$ 14.903.407,73
2033	R\$ 7.701.728,53	R\$ 5.810.050,94	R\$ 1.891.677,59	R\$ 16.795.085,32
2034	R\$ 8.097.611,63	R\$ 5.885.597,94	R\$ 2.212.013,68	R\$ 19.007.299,00
2035	R\$ 8.480.123,86	R\$ 6.216.699,00	R\$ 2.263.424,86	R\$ 21.271.763,86
2036	R\$ 8.877.844,20	R\$ 6.471.810,26	R\$ 2.406.033,95	R\$ 23.677.897,81
2037	R\$ 9.291.978,76	R\$ 6.485.919,80	R\$ 2.806.058,96	R\$ 26.483.956,76
2038	R\$ 9.715.235,70	R\$ 6.522.312,86	R\$ 3.192.922,82	R\$ 29.676.879,61
2039	R\$ 10.150.950,02	R\$ 6.347.989,92	R\$ 3.802.960,20	R\$ 33.479.839,81
2040	R\$ 10.585.693,59	R\$ 6.596.043,90	R\$ 4.189.649,68	R\$ 37.669.489,49
2041	R\$ 11.028.922,19	R\$ 6.492.446,78	R\$ 4.536.475,41	R\$ 42.205.964,90
2042	R\$ 11.484.872,88	R\$ 6.322.096,90	R\$ 5.162.775,97	R\$ 47.368.740,67
2043	R\$ 11.960.913,36	R\$ 6.148.924,68	R\$ 5.811.988,68	R\$ 53.180.729,55
2044	R\$ 12.456.420,41	R\$ 5.928.236,68	R\$ 6.528.183,73	R\$ 59.708.913,08
2045	R\$ 12.955.210,03	R\$ 5.861.688,06	R\$ 7.093.521,96	R\$ 66.802.434,45
2046	R\$ 13.476.275,73	R\$ 5.764.404,05	R\$ 7.711.871,08	R\$ 74.514.305,53
2047	R\$ 14.004.450,03	R\$ 5.627.252,79	R\$ 8.377.197,24	R\$ 82.891.502,77
2048	R\$ 14.539.266,02	R\$ 5.288.428,84	R\$ 9.250.837,18	R\$ 91.996.339,95
2049	R\$ 15.078.017,21	R\$ 4.903.958,44	R\$ 10.174.058,77	R\$ 101.740.398,72
2050	R\$ 15.626.483,69	R\$ 4.595.708,16	R\$ 11.030.775,53	R\$ 112.771.174,25
2051	R\$ 16.194.334,94	R\$ 4.541.745,35	R\$ 11.652.589,59	R\$ 124.423.763,84
2052	R\$ 16.778.234,14	R\$ 4.559.739,43	R\$ 12.218.494,71	R\$ 136.642.258,55
2053	R\$ 17.373.075,50	R\$ 4.298.496,44	R\$ 13.074.579,06	R\$ 149.716.837,61
2054	R\$ 17.982.643,90	R\$ 4.011.229,41	R\$ 13.971.414,49	R\$ 163.688.252,10
2055	R\$ 18.603.712,60	R\$ 3.714.533,31	R\$ 14.889.179,29	R\$ 178.577.431,39
2056	R\$ 19.235.541,87	R\$ 3.320.532,11	R\$ 15.915.009,76	R\$ 194.492.441,15
2057	R\$ 19.878.499,08	R\$ 3.151.434,84	R\$ 16.727.064,24	R\$ 211.219.505,39
2058	R\$ 20.532.968,94	R\$ 3.014.323,08	R\$ 17.518.645,86	R\$ 228.738.151,25
2059	R\$ 21.298.156,16	R\$ 2.784.834,16	R\$ 18.513.322,00	R\$ 247.251.473,25
2060	R\$ 22.072.439,24	R\$ 2.651.251,57	R\$ 19.421.187,67	R\$ 267.672.660,92
2061	R\$ 22.854.566,25	R\$ 2.425.725,58	R\$ 20.428.840,67	R\$ 289.091.501,59
2062	R\$ 23.644.657,61	R\$ 2.259.732,83	R\$ 21.384.924,78	R\$ 311.476.426,37

Consolidado RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Em Reais				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVENCIONÁRIAS	DESPESAS PREVENCIONÁRIAS	RESULTADO PREVENCIONÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2063	R\$ 1.722.720,58	R\$ 2.231.704,63	R\$ -508.984,05	R\$ 57.114.914,23
2064	R\$ 1.696.757,71	R\$ 2.142.243,86	R\$ -445.486,15	R\$ 56.669.428,08
2065	R\$ 1.686.627,51	R\$ 2.128.260,61	R\$ -441.633,10	R\$ 56.207.794,98
2066	R\$ 1.634.633,10	R\$ 2.103.611,31	R\$ -468.978,21	R\$ 55.738.816,77
2067	R\$ 1.608.963,36	R\$ 2.155.709,50	R\$ -546.746,14	R\$ 55.191.970,63
2068	R\$ 1.575.349,05	R\$ 2.146.337,51	R\$ -570.988,45	R\$ 54.620.982,18
2069	R\$ 1.535.847,82	R\$ 2.228.319,28	R\$ -692.471,46	R\$ 53.928.510,72
2070	R\$ 1.501.951,97	R\$ 2.377.325,48	R\$ -875.373,51	R\$ 53.053.137,20
2071	R\$ 1.460.941,94	R\$ 2.350.380,65	R\$ -889.438,70	R\$ 52.163.690,74
2072	R\$ 1.420.692,49	R\$ 2.432.122,02	R\$ -1.011.429,53	R\$ 51.152.231,21
2073	R\$ 1.379.631,56	R\$ 2.507.993,12	R\$ -1.127.361,57	R\$ 50.024.869,64
2074	R\$ 1.331.648,26	R\$ 2.568.288,67	R\$ -1.236.640,41	R\$ 48.787.822,23
2075	R\$ 1.281.948,69	R\$ 2.654.700,23	R\$ -1.372.751,53	R\$ 47.414.977,69
2076	R\$ 1.213.963,92	R\$ 2.988.599,85	R\$ -1.774.635,93	R\$ 45.643.341,76
2077	R\$ 1.161.387,88	R\$ 3.077.101,88	R\$ -1.915.713,80	R\$ 43.704.527,86
2078	R\$ 1.108.366,03	R\$ 3.107.704,68	R\$ -1.999.338,65	R\$ 41.705.769,31
2079	R\$ 1.050.436,33	R\$ 3.083.294,15	R\$ -2.032.857,84	R\$ 39.672.937,47
2080	R\$ 980.713,15	R\$ 3.127.809,68	R\$ -2.147.096,53	R\$ 37.525.834,94
2081	R\$ 920.369,55	R\$ 3.234.609,98	R\$ -2.313.700,73	R\$ 35.212.134,20
2082	R\$ 863.688,28	R\$ 3.194.486,14	R\$ -2.330.797,59	R\$ 32.881.336,61
2083	R\$ 807.947,41	R\$ 3.101.874,79	R\$ -2.293.927,39	R\$ 30.587.409,25
2084	R\$ 752.908,77	R\$ 2.989.664,96	R\$ -2.236.756,19	R\$ 28.350.653,04
2085	R\$ 694.827,23	R\$ 2.915.151,38	R\$ -2.220.324,16	R\$ 26.130.328,88
2086	R\$ 635.176,63	R\$ 2.818.749,62	R\$ -2.183.573,00	R\$ 23.946.755,88
2087	R\$ 582.563,76	R\$ 2.730.230,68	R\$ -2.147.667,13	R\$ 21.799.088,75
2088	R\$ 524.084,86	R\$ 2.609.483,06	R\$ -2.085.398,20	R\$ 19.713.660,74
2089	R\$ 475.811,48	R\$ 2.525.489,56	R\$ -2.049.678,08	R\$ 17.664.012,47
2090	R\$ 413.579,49	R\$ 2.343.628,65	R\$ -1.930.249,15	R\$ 15.733.763,32
2091	R\$ 362.460,00	R\$ 2.303.703,45	R\$ -1.941.243,45	R\$ 13.792.519,87

Consolidado RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
Em Reais				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVENCIONÁRIAS	DESPESAS PREVENCIONÁRIAS	RESULTADO PREVENCIONÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d" exercício anterior)+(c)
2092	R\$ 312.460,00	R\$ 2.263.703,45	R\$ -1.951.243,45	R\$ 11.841.276,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Decreto n.º 162/2019
Data: 24.07.2019
Ementa: homologação avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2013, artigo 24 § 2º e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e das outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003,
CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas as exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guairá e, o memorando de 6.224/2015;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guairá, Estado do Paraná, o servidor municipal a seguir nominado:
Matrícula Nome Admissão Cargo Identidade Nota Resultado Data Efetivação
29498-01 Gustavo Zuliani de Oliveira 01/08/2016 Identidade Nota Resultado Data Efetivação
32.955.974-6 - SESPI/SP - 360 aprovado 01/08/2019
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2019.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 62/2019
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE Nº 030/2019
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 24 de abril de 2019
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEIR GERVASO, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graña Azul, 487, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa VL PINHELLI TOMÉ - EPP inscrita no CNPJ sob nº 11.755.341/0001-93, neste ato representada pela Srª VERA LUCIA PINHELLI TOMÉ, portadora do CPF nº 11.755.341/0001-93, residente na AV. 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº 030/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
OBJETO
O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR O ESPAÇO CRIANÇA, a seguir descritos:
Lote Quant. Descrição V. UNITÁRIO TOTAL
1 1,0 Centrifuga de roupa 2,0 kl. 340,0 340,0
1 1,0 Fogão pequeno 06 bocas. 650,0 650,0
1 2,0 Friezer horizontal 309 litros 1.895,0 3.790,0
1 1,0 Máquina de lavar tanquinho 13 kl. 550,0 550,0
1 1,0 Aspirador de pó e água 25 litros. 390,0 390,0
2 4,0 Televisão 32 polegadas 990,0 3.960,0
2 4,0 DVD player com entrada de usb 120,0 480,0
2 2,0 Rádio portátil com entrada de usfm estéreo; 180,0 360,0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade DISPENSA POR LIMITE Nº 030/2019, vencido pela contratação: VL PINHELLI TOMÉ -EPP
VIGÊNCIA
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: VL PINHELLI TOMÉ -EPP e de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais).
O presente contrato terá vigência 120 (cento) dias, com início em 24 de abril de 2019 e término em 23 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altonia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanhar os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação, Ex: "Dispensa por Limite Nº030/2019".
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto, de acordo com o sub-Item 16.1 do Edital.
CONDIÇÕES PARA ENTREGA
O produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altonia – PR, à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO
Registará no todo ou em parte dos produtos que estiverem com embalagem com as condições estabelecidas no Edital
PÚBLICA, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da
21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 449052120000
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 449052330000
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125236 Manutenção do Espaço Criança 339030280000
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Altonia-PR, 24 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 031
Ao Contrato de Forneimento nº 133/2018, firmado em 26 de julho de 2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: ZANQUE E BATISTA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: tendo em vista saldo remanescente do objeto contratado e a necessidade de aquisição dos itens licitados integrantes da contratação, fica prorrogado até 26 de julho de 2020 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato de Forneimento nº 133/2018, firmado em 26 de julho de 2018
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do orçamento do exercício de 2019.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.
E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o assinam.
Maria Helena – PR, 24 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA - PR			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2019			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
R\$ 1,00			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(II)+(III)+(IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	30.925.964,85	29.417.187,37	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII)+(VIII)+(IX)+(X)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 12h e 11m.			

leis@ilustrado.com.br

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO 2018 A JUNHO 2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (c)	20.671.234,01	0,00

Contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.495,61	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	1.182.582,12	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.336.225,21	0,00

[illegible]

de acordo com o exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de Nota:

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
<Exercício em que o ente excede o limite>	<Exercício do Primeiro período>	<Exercício do segundo período seguinte> <Segundo período seguinte>
<Quadrimestre/Semestre>		

Limite Máximo	% DTP	Excede	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Dívida Total com Passivo.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESoureIRO

JAMIE PEREIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO


MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
 Rua: Antônio de Faria, 100 - Fone: (41) 3333-1100 - Fax: (41) 3333-1101



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2019/BIMESTRE MAIO-JUNHO

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

	PREVISO	PREVISO	
			RECEITAS REALIZADAS

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Alt e Perdo (b)	% (c)/(b-a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	658.600,00	629.400,00	541.573,80	21,81
1.1.1- IPTU	400.000,00	400.000,00	15.812,81	2,64
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Créditos do IPTU	258.600,00	198.800,00	32.760,99	3,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	647.700,00	647.700,00	78.536,57	12,13
1.2.1- ITBI	647.700,00	647.700,00	77.426,51	12,00

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ITR	1.900,00	1.900,00	660,06	35,79
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	457.900,00	457.900,00	154.366,81	33,74
1.3.1 - ISS	461.000,00	461.000,00	154.682,75	33,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Encargos do ISS	16.900,00	16.900,00	1.703,36	10,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	238.113,68	46,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CT-art. 153, º inciso II)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do TRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.067.600,00	27.067.600,00	10.365.140,50	18,29
2.1- Conta-Parte FPM	17.300.000,00	17.300.000,00	6.599.923,32	18,15
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	6.599.923,32	41,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Conta-Parte ICMS	8.200.000,00	8.200.000,00	3.034.802,44	37,01

2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº75/1996	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
2.2.5 - Cota Parte IPI Equilizado	302.000,00	302.000,00	48.700,11	47,52
2.2.5.1 - Cota Parte IPI	400.000,00	400.000,00	87.127,80	14,52
2.2.5.2 - Cota Parte IPI-A	810.000,00	810.000,00	996.523,03	73,49
2.2.5.3 - Cota Parte IPI-Chave	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.342.000,00	29.342.000,00	10.966.714,30	37,17
RECEITAS ABRIGADAS POR PREVISÃO				
RECEITAS ABRIGADAS POR PREVISÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (C) = (B) x 100	% (D) = (B) x 100

4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPORTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	6.000,00	229,95	3,83
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	956.800,00	956.800,00	399.099,00	32,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	560.000,00	560.000,00	230.730,12	41,20
5.2- Transferência Diária - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diária - PNAE	149.800,00	149.800,00	56.747,00	37,88
5.4- Transferência Diária - PNAE	65.000,00	65.000,00	21.962,80	33,79

5.5- Outras Transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	50,00	27,95
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVERSÃO	0,00	0,00	50.780,95	0,00
6.1- Transferências de Conversão	0,00	0,00	50.780,95	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Conversão	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS DE FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	200.000,00	75.182,36	37,59

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.162.800,00	1.162.800,00	436.152,26	37,51
---	--------------	--------------	------------	-------

FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	%
			Até o Período (b)

10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER	5.153.520,00	5.153.520,00	2.073.027,43	40,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDER - (20% 2,1)	3.200.000,00	3.200.000,00	1.319.994,88	41,25
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDER - (20% 2,2)	1.640.000,00	1.640.000,00	606.966,39	37,01
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDER - (20% 2,3)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00

10.4 - Cota-Parte IPÊ Expectativa Destinada ao FUNDEB - (20% 2,4)	20.520,00	20.520,00	9.751,97	47,52
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB - (30% de (1,5 + 2,5))	120.000,00	120.000,00	17.425,52	14,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2,6)	162.000,00	162.000,00	118.904,67	73,42
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.103.000,00	6.103.000,00	2.386.564,87	39,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.050.000,00	6.050.000,00	2.391.896,37	39,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3. Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		51.000,00	51.000,00	2.468,50	5,03	
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		896.420,00	896.420,00	31.868,94	35,57	
[R\$] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) (- 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[R\$] RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) (- 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ANTERIORES	DESPESAS EMPENHADAS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS ANTERIORES	INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR
				%	%	

	ENTRADA	PROPOSTA (a)	RECEITA (b)	DESAFIO (b) - (a) x 100	DESAFIO (b) - (a) x 100	NÃO PROCESSADOS (c)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.285.000,00	4.324.000,00	1.663.993,57	38,41	663.993,57	38,40	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.638.000,00	1.682.000,00	763.382,96	44,79	753.382,96	44,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.647.000,00	2.642.000,00	910.610,61	34,47	910.610,61	34,47	0,00
13.3- Com Ensino Médio	1.818.000,00	1.786.140,26	762.125,51	39,31	762.125,51	39,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	446.000,00	407.000,00	185.205,23	43,50	185.205,23	43,50	0,00

14.2 - Com Ensino Fundamental	1.372.000,00	1.378.340,26	516.918,13	37,40	516.918,13	37,40	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13+14)	6.100.000,00	6.110.340,26	2.366.117,08	38,72	2.366.117,08	38,72	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER							0,00
16.1 - FUNDER 60%							0,00
16.2 - FUNDER 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDER							7.140,36

17.1 - FUNDER 60%	0,00
17.2 - FUNDER 40%	7.340,26
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16+17)	7.340,26
INDICADORES DO FUNDER	VALOR
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.358.779,92
19.1 - MÍNIMO DE 90% DO FUNDER EM FAVOR DESEMPENHO DE MANUTENÇÃO (12 - 18) / 17.10 / (11) x 100%	69,49

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2) / (11 + 100) %	29,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2) %)	1,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	7.346,26
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	7.346,26

JANEIRO A JUNHO 2019 BIMESTRE: MAIO-JUNHO						RS 1,00
REIO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b) = (c/d)*100	% (b) = (c/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e) = (f/g)*100	% (e) = (f/g)*100
						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.444.380,00	2.501.380,00	1.109.354,24	44,31	1.101.805,45	44,01
						8,00

22.1 - Círculo	2.444.380,00	2.593.380,00	1.099.314,24	44,31	1.101.805,45	44,01	0,00
22.1.1 - Despesas Contábeis com Recursos do Fundeb	2.084.000,00	2.089.000,00	938.588,29	44,97	938.588,29	44,97	0,00
22.1.2 - Despesas Contábeis com Outros Recursos de Impostos	360.380,00	414.380,00	170.745,95	41,21	163.217,16	39,19	0,00
22.2 - Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Contábeis com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Contábeis com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - INSSDO FUNDAMENTAL	5.847.075,00	5.837.468,36	2.053.113,77	35,17	2.050.762,42	35,13	0,00

23.1- Despesas Contábeis com Recursos do Fundo	4.019.000,00	4.032.340,24	1.427.528,79	35,50	1.427.528,79	35,50	0,00
23.2- Despesas Contábeis com Outros Recursos de Impostos	1.820.075,00	1.816.128,84	339.377,37	18,46	627.027,42	34,53	0,00
23.9-(+) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-3.793,79	0,00	-3.793,79	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	140.000,00	140.000,00	99.166,82	70,83	98.841,52	70,67	224,90

30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÃO TÍPICA DE MANEJO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDOS (22-23-24-25-26-27)	8.411.455,00	8.480.648,30	3.240.614,34	38,46	3.251.509,99	38,34	224,90
DEDUTÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
28- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							318.868,94
29- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							7.340,26
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							3.138,74

33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.996,92
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	341.744,06
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22-27) - 35)	2.810.821,21
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM FEE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36) / (3) * 100 = LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTADAS COM RECEITAS ARRECORRADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSSN	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (b)	% (c) = (b/a) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (d)	% (e) = (d/a) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
30 DESPESAS CUSTADAS COM APLICAÇÃO DE PROVEDORES DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSSN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 DESPESAS CUSTADAS COM A CONTRIBUIÇÃO AO SIO DAS ARRECORRACÕES	561.500,00	615.413,60	200.378,16	42,30	260.379,16	42,30	0,00

40- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO	495.700,00	523.746,41	117.986,89	22,52	117.692,39	22,47	0,00
41- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO (39+40+41)	1.057.200,00	1.139.640,01	378.306,05	33,21	378.031,25	33,19	0,00
42- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+42)	9.488.455,00	9.620.008,31	3.679.828,83	37,84	3.629.541,54	37,73	224,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO				SALDO ATÉ O PERÍODO		CANCELADOS EM 2019	
						①	

ALÍQUOTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEU:	58.197,02	0,00
44.1 - Encargos com Recurso de Impostos Vinculados ao Fimado	0,00	0,00
44.2 - Encargos com Recurso de FUNDEB	58.197,02	0,00

RREIO - ANEXO II (LDB, art. 72)

	VALOR
--	-------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.332,06	54.384,03
46. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.391.896,37	239.739,12
47. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.375.108,08	263.321,79
47.1 Pagamentos do Exercício	2.366.117,08	239.851,32
47.2 Restos a Pagar	8.991,00	1.470,43
48. (+) DESGASTOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.669,30	400,23

46 - (+) DESPESAS FINANCEIRAS ATÉ O BIMESTRE	35.787,85	20.252,62
58 - (+) Aquisições	0,00	0,00
58.1 - (+) Jfremções	0,00	0,00
58.2 - (+) Valores a recuperar	0,00	0,00
58.3 - (+) Outros valores extrajurídicos	0,00	0,00
58.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	35.787,85	20.252,62

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

NILSON CARDOSO DE SOUZA

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA

XIAO MAURICIO DE OLIVEIRA

Profesio	Contadora	Tesourero

leis@ilustrado.com.br

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção														em R\$ mil	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÍ															
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO															
ORÇAMENTO FUNDOS - DA SEGURANÇA SOCIAL															
ANEXO J - JANEIRO/2017 - Bimestre Maio-Junho/2017															
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ROTACÃO INICIAL	DOTACÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NOS PROCESSOS/ANEXO
			No Bimestre		em Bimestre	No Bimestre		em Bimestre	No Bimestre		em Bimestre	No Bimestre		em Bimestre	
					(bimestral)		(%) - (a) / (b)			(bimestral)			(%) - (d) / (e)		
DESPESAS EXECUTIVAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (1)															
LIGERATIVA	42.891.975,00	44.122.822,81	5.531.481,31	17.101.282,34	1.181.282,34	2.657.246,93	22,46	5.559.744,00	16.433.237,86	277.784,00	1.181.282,34	2.657.246,93	22,46	5.559.744,00	277.784,00
LEGISLATIVA	1.355.000,00	1.355.000,00	166.486,04	585.728,00	3,24	759.270,14	55,73	166.341,37	577.628,28	3,27	177.742,72	131.937,28	74,25	177.742,72	131.937,28
JUDICIÁRIA	1.355.000,00	1.355.000,00	166.486,04	585.728,00	3,24	759.270,14	55,73	166.341,37	577.628,28	3,27	177.742,72	131.937,28	74,25	177.742,72	131.937,28
Defesa Judiciária	289.000,00	289.000,00	33.558,82	104.799,33	6,37	184.200,67	33,55	184.200,67	33.558,82	6,39	184.200,67	33.558,82	6,39	184.200,67	33.558,82
Defesa de Interesse Público no Processo Judicial	289.000,00	289.000,00	33.558,82	104.799,33	6,37	184.200,67	33,55	184.200,67	33.558,82	6,39	184.200,67	33.558,82	6,39	184.200,67	33.558,82
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Consumidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.744.300,00	4.618.300,00	662.215,84	1.975.076,31	16,75	2.635.229,66	55,79	662.434,35	1.965.546,77	11,14	2.644.779,71	1.114,14	0,04	2.644.779,71	1.114,14
Planejamento e Orçamento	199.000,00	180.000,00	23.416,48	47.359,36	2,39	114.542,64	23,41	47.359,36	114.542,64	0,47	114.542,64	0,00	0,00	114.542,64	0,00
Assistência Social	3.611.300,00	3.507.800,00	538.884,35	1.535.079,53	42,71	1.962.720,47	53,89	538.915,62	1.328.884,35	8,28	1.964.811,35	1.425.905,70	72,59	1.964.811,35	538.915,62
Assistência Financeira	417.000,00	417.000,00	52.082,82	153.638,30	0,84	263.361,50	52,08	52.082,82	153.596,68	0,87	263.361,50	153.596,68	0,87	263.361,50	52.082,82
Assistência Jurídica	173.500,00	173.500,00	24.510,76	104.047,51	0,27	148.959,25	24,51	24.510,76	104.047,51	0,27	148.959,25	104.047,51	0,27	148.959,25	24.510,76
Assistência de Recursos	341.000,00	341.000,00	37.409,09	125.951,61	0,09	213.548,93	37,41	37.409,09	125.951,61	0,70	213.548,93	125.951,61	0,70	213.548,93	37.409,09
Assistência aos Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.145.300,00	2.609.051,32	277.828,84	1.060.639,69	5,49	1.608.955,73	52,9	529.238,84	1.607.424,59	5,71	1.605.998,73	1.027.333,89	63,99	1.605.998,73	529.238,84
Assistência Social	34.000,00	34.000,00	2.300,15	6.756,34	0,06	27.253,66	2,3	2.300,15	6.756,34	0,06	27.253,66	2.300,15	0,06	27.253,66	2.300,15
Atividade e Cultura e os Adolescentes	541.000,00	629.123,39	84.051,03	287.470,89	2,00	341.652,50	54,11	84.051,03	287.470,89	1,63	342.287,35	287.470,89	1,63	342.287,35	84.051,03
Assistência Social	1.579.300,00	1.945.801,51	199.877,86	712.864,36	1,26	1.223.663,69	385,87	199.877,86	712.864,36	4,91	1.232.784,65	1.032.986,49	83,84	1.232.784,65	199.877,86
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000,00	5.500.000,00	785.781,39	2.299.968,06	12,52	3.200.031,67	78,58	785.781,39	2.299.968,06	11,80	3.200.031,67	2.299.968,06	11,80	3.200.031,67	785.781,39
Previdência do Regime Estatutário	5.500.000,00	5.500.000,00	785.781,39	2.299.968,06	12,52	3.200.031,67	78,58	785.781,39	2.299.968,06	11,80	3.200.031,67	2.299.968,06	11,80	3.200.031,67	785.781,39
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	4.931.876,82
Atividade Social	96.200,00	94.248.658,06	4.931.876,82	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67	1.611,29	4.931,87	4.124.597,17	22,41	3.200.031,67				

[illegible]

Direitos Individuais, Causas e Defesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBERABA	119.600,00	100.000,00	11.282,19	44.736,98	4,24	55.282,19	15.282,19	44.736,98	4,24	55.282,19
Educação-Estados Unidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Jurídicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HARTFORD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitacão Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANAMOUNT	28.200,00	28.200,00	2.500,03	12.022,92	0,07	16.177,08	1.298,13	12.022,92	0,07	17.384,96
Administrativo Geral	4.200,00	4.200,00	1.004,24	1.012,26	0,02	2.987,74	2.187,74	1.012,26	0,02	1.975,52
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Urbano	24.000,00	24.000,00	1.500,79	9.010,67	0,05	14.989,21	796,27	9.010,67	0,05	15.407,48
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação-Estados Unidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Proteção de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência E Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orientação Colaboradores Científicos e Tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	14.000,00	26.000,00	3.280,20	9.701,03	0,05	13.298,77	3.280,20	9.701,03	0,05	16.298,97
Administração Geral	14.000,00	26.000,00	3.280,20	9.701,03	0,05	16.298,97	3.280,20	9.701,03	0,05	16.298,97
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Absorvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfóruns	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZACAO DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reflexão Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Coleções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

SUMULA: Homologação resultado de licitação pública e dá outras providências.

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de Pregão Presencial nº 0002/2018, a favor da licitante remanescente: OPEN VEÍCULOS LTDA, com valor final de R\$ 164.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil reais), para pagamento de acordo com o previsto no Edital.

Art. 2º. - Revoga em inteiro teor o Decreto 053/2019, de 10/07/2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado Edição 11.605 página C15 do dia 11/07/2019.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Eivaldo Rodrigues Pessanha, 24 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
MUNICÍPIO DE MARILUZ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.277.381,85	29.698.595,85		0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		/DIV/0!
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <5%>	6.221.024,01	6.533.691,09		0,00
LÍMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 39 da LRF) - <5%>	5.598.921,61	5.880.321,98		0,00
TOTAIS				
TOTAL	32.866.543,40	33.164.957,93	3.459.826,85	14.532.582,91
TOTAL	32.866.543,40	33.164.957,93	3.459.826,85	14.532.582,91

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE -EXERCÍCIO-		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS CORRELATIVAS

Fonte: Sistema -<Nome>, Unidade Responsável -<Nome>, Data da emissão -dd/mm/aaaa- e hora de emissão -hh:h e mm->

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

JAIME PEREIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal				
MUNICÍPIO DE MARILUZ - PARANÁ PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2019 - 1º SEMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 7				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente líquida		29.698.595,85		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.335.008,80	51,44	
Limite Máximo (incisos II e III, art. 20 da LRF) - <5%>		16.037.241,76	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5%>		15.215.379,67	51,30	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL	
Divida Consolidada Líquida		2.050.381,08	6,90%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		35.638.315,02	120,00%	
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.533.691,09	22,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		4.751.775,34	16,00%	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.078.901,71	7,00%	
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total				
FONTE: Sistema <Nome>; Unidade Responsável <Nome>; Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:h e mm>				
NILSON CARDOSO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL				
BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA CONTADORA				
JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA TESOUREIRO				
JAIME PEREIRA DA SILVA CONTROLE INTERNO				

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA		Page 1/2
Estado do Paraná Exercício: 2019		CNPJ 75.799.577/0001-04
Decreto nº 53/2019 de 05/07/2019		
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.		
O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1394/2015 de 08/11/2018.		
Decreto:		
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.557,52 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.		
Suplementação:		
67 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.		
07.001 DIVISÃO DE OBRAS		
07.001.15.451.1000.2.015	Mantenção da Divisão de Obras	3.800,00
96 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total Suplementação:		3.800,00
Suplementação:		
08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS		
08.001.10.011.1000.2.015	Mantenção das Atividades de Saúde	
448 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	2,13
450 - 3.3.90.30.00.00	00405 MATERIAL DE CONSUMO	11,33
451 - 3.3.90.30.00.00	00406 MATERIAL DE CONSUMO	0,30
459 - 3.3.90.30.00.00	00409 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,06
452 - 4.4.90.52.00.00	00500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,59
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.1000.2.015	Mantenção da Ensino Fundamental	0,32
448 - 3.3.90.30.00.00	00100 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:		46,43
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:		
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução:		
67 DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URB.		
07.001 DIVISÃO DE OBRAS		
07.001.15.451.1000.2.015	Manutenção das Atividades de Obras	3.800,00
96 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total Redução:		3.800,00
Suplementação:		
08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS		
08.001.10.011.1000.2.015	Mantenção das Atividades de Saúde	
448 - 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	2,13
450 - 3.3.90.30.00.00	00405 MATERIAL DE CONSUMO	30,49
451 - 3.3.90.30.00.00	00406 MATERIAL DE CONSUMO	28,51
459 - 3.3.90.30.00.00	00409 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,82
452 - 4.4.90.52.00.00	00500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,92
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.1000.2.015	Mantenção da Ensino Fundamental	6,92
448 - 3.3.90.30.00.00	00100 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:		6,92
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superevni Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:		
Fonte:		
140 Bairro Curitiba 2014		
354 Cont. SEM Ambulância		
365 ASSIST. FARMACÉUTICA-RIES SESA 139/12		
369 Serviços Prestados SUS/Parqueamento ARIE		
495 Atenção Básica		
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
500 Bloco de Investimento na Rede de Saúde-Porta: 204-GM, de 2007		
916 CEASPR DELIBERAÇÃO 66/2017		
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.		
Edição da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, em 05 de julho de 2019.		
JOÃO BATISTA PACHECO Prefeito		

SAMU 192 Noroeste PR Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
ESTADO DO PARANÁ	
Processo Administrativo nº 35/2019 – Dispensa de Licitação nº 13/2019.	
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.	
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.965/0001-66, situada na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, Bairro Mossungue, CEP 81.200-240, na cidade de Curitiba/PR.	
Objeto: contratação de empresa, com a máxima urgência possível, para instalação e configuração de link de internet complementar em nossa Central de Regulação Médica do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, situada em Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista o fato da necessidade de aumento da velocidade da internet já fornecida nos dias de hoje.	
Valor total estimado: R\$ 8.831,82 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).	
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.	
Umuarama/PR, 24 de julho de 2019.	
ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP	

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 450/2019
Contrata ADEVELY RIBEIRO DE CASTRO, para cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o exposto na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Simplificado Edital nº 001/2019, e sua ordem classificatória;
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº005, de 09 de julho de 2019;
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:
Art. 1º Contratar ADEVELY RIBEIRO DE CASTRO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.936.237-5, SESP/PR, inscrita no CPF nº 021.395.549-23, para exercer o cargo de Psicólogo, em caráter Temporário, a partir de 01 de Agosto de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 24 de julho de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
CNPJ 75.799.570/0001-04
Exercício: 2019

Decreto nº 58/2019 de 24/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 1.394/2018 de 08/11/2018.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
05.003.10.011.1000.2.015	Mantenção dos Serviços Administrativos	25.700,00
48 - 3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
06.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
06.001.12.361.1000.2.015	Mantenção das Atividades de Tesouraria e Contabilidade	19.300,00
48 - 3.3.90.30.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
08.001 DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA - FMS		
08.001.10.011.1000.2.015	Mantenção das Atividades Hospital Municipal	100.000,00
175 - 3.3.90.30.00.00	00303 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.		
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
09.001.12.361.1000.2.015	Mantenção do Ensino Fundamental	2.000,00
229 - 3.3.90.30.00.00	01000 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
227 - 3.3.90.30.00.00	01004 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
228 - 3.3.90.30.00.00	01004 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
225 - 3.3.90.30.00.00	01004 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.200,00
09.001.12.361.1000.2.015		
Mantenção de Pro. Educ. Educ. Infantil - FINDER		
311 - 3.3.90.30.00.00	01001 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
12 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		
12.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS - FMS		
12.001.12.361.1000.2.015	Mantenção das Atividades de Assistência Social do FMS	38.000,00
363 - 3.3.90.30.00.00	00925 VINCULAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total Suplementação:		474.200,00

SAMU 192 Noroeste PR Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná	
ESTADO DO PARANÁ	
Processo Administrativo nº 35/2019 – Dispensa de Licitação nº 13/2019.	
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.	
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.965/0001-66, situada na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, Bairro Mossungue, CEP 81.200-240, na cidade de Curitiba/PR.	
Objeto: contratação de empresa, com a máxima urgência possível, para instalação e configuração de link de internet complementar em nossa Central de Regulação Médica do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, situada em Umuarama, Estado do Paraná, tendo em vista o fato da necessidade de aumento da velocidade da internet já fornecida nos dias de hoje.	
Valor total estimado: R\$ 8.831,82 (oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).	
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.	
Umuarama/PR, 24 de julho de 2019.	
ALMIR DE ALMEIDA PRESIDENTE DO CIUENP	

CONSO. INTER. DE URG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP CONSÓRCIO PÚBLICO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.019/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Dotação Inicial	
Dotação Atualizada (a)	
Despesas Empenhadas	
Até o Período (b)	
%	
(c) = (a-b)	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (a)-(b)+C* (Anterior + a)-(b)
2018	3.430.837,85	3.438.448,11	199.609,74	4.250.000,00
2019	4.000.000,00	3.458.009,26	541.990,74	4.822.000,00
2020	4.457.741,71	3.479.166,31	978.575,38	5.800.000,00
2021	4.870.760,00	3.500.479,27	1.370.280,73	7.000.000,00
2022	5.302.999,27	3.627.348,79	1.675.650,48	8.700.000,00
2023	5.734.457,18	3.798.425,92	1.936.031,26	10.606.799,92
2024	6.176.100,78	3.876.305,37	2.299.675,41	12.906.413,33
2025	6.600.907,00	4.000.231,90	2.600.675,10	15.400.110,39
2026	7.043.830,00	4.236.007,50	2.807.822,50	18.200.020,39
2027	7.491.975,70	4.354.105,89	3.137.790,10	21.427.810,49
2028	7.931.333,45	4.458.272,42	3.473.061,03	24.740.871,50
2029	8.375.276,79	4.553.026,77	3.822.250,02	28.292.621,52
2030	8.809.512,13	4.655.955,31	4.153.556,78	32.146.178,30
2031	9.308.913,67	4.802.300,09	4.506.613,58	36.403.396,28
2032	9.764.080,50	5.035.209,38	4.728.871,12	40.914.143,40
2033	10.229.872,18	5.495.297,17	4.734.575,01	45.747.618,41
2034	10.704.890,78	5.901.438,86	4.803.451,92	50.149.070,30
2035	11.190.031,45	5.981.109,41	5.208.921,94	55.365.998,73
2036	11.676.655,97	6.061.523,10	5.615.132,87	60.981.131,60
2037	12.196.315,53	6.099.270,18	6.097.045,35	66.900.176,95
2038	12.724.570,15	6.174.625,75	6.549.944,40	73.530.121,35
2039	13.244.010,13	6.325.293,48	6.918.716,67	80.448.838,02
2040	13.844.144,41	6.451.569,54	7.392.574,87	87.841.412,89
2041	14.519.179,95	6.596.454,96	7.922.724,99	95.764.137,88
2042	15.272.166,77	6.822.180,98	8.450.000,00	104.214.137,88
2043	16.109.474,00	7.029.670,01	9.079.803,99	113.293.941,87
2044	17.024.125,42	7.304.421,14	9.719.704,28	123.013.646,15
2045	18.024.125,42	7.654.421,14	10.369.704,28	133.383.350,43
2046	19.109.474,00	8.089.670,01	11.019.803,99	144.403.154,42
2047	20.279.179,95	8.629.670,01	11.649.509,94	156.052.664,36
2048	21.549.179,95	9.169.670,01	12.379.509,94	168.432.174,30
2049	22.919.179,95	9.709.670,01	13.209.509,94	181.641.684,24
2050	24.389.179,95	10.249.670,01	14.139.509,94	195.781.194,18
2051	25.959.179,95	10.789.670,01	15.169.509,94	210.940.704,12
2052	27.629.179,95	11.329.670,01	16.309.509,94	227.240.214,06
2053	29.399.179,95	11.869.670,01	17.529.509,94	244.769.724,00
2054	31.269.179,95	12.409.670,01	18.859.509,94	263.619.234,00
2055	33.239.179,95	12.949.670,01	20.289.509,94	283.908.744,00
2056	35.309.179,95	13.489.670,01	21.819.509,94	305.728.254,00
2057	37.479.179,95	14.029.670,01	23.449.509,94	329.177.764,00
2058	39.749.179,95	14.569.670,01	25.179.509,94	354.357.274,00
2059	42.119.179,95	15.109.670,01	27.009.509,94	381.366.784,00
2060	44.589.179,95	15.649.670,01	28.939.509,94	410.306.294,00
2061	47.159.179,95	16.189.670,01	30.969.509,94	441.275.804,00
2062	49.829.179,95	16.729.670,01	33.099.509,94	473.875.314,00
2063	52.599.179,95	17.269.670,01	35.329.509,94	508.204.824,00
2064	55.469.179,95	17.809.670,01	37.659.509,94	544.364.334,00
2065	58.439.179,95	18.349.670,01	40.089.509,94	582.453.844,00
2066	61.509.179,95	18.889.670,01	42.619.509,94	622.573.354,00
2067	64.679.179,95	19.429.670,01	45.249.509,94	664.822.864,00
2068	67.949.179,95	19.969.670,01	47.979.509,94	709.202.374,00
2069	71.319.179,95	20.509.670,01	50.809.509,94	755.711.884,00
2070	74.789.179,95	21.049.670,01	53.739.509,94	804.451.394,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (a)-(b)+C* (Anterior + a)-(b)
2018	3.430.837,85	3.438.448,11	199.609,74	4.250.000,00
2019	4.000.000,00	3.458.009,26	541.990,74	4.822.000,00
2020	4.457.741,71	3.479.166,31	978.575,38	5.800.000,00
2021	4.870.760,00	3.500.479,27	1.370.280,73	7.000.000,00
2022	5.302.999,27	3.627.348,79	1.675.650,48	8.700.000,00
2023	5.734.457,18	3.798.425,92	1.936.031,26	10.606.799,92
2024	6.176.100,78	3.876.305,37	2.299.675,41	12.906.413,33
2025	6.600.907,00	4.000.231,90	2.600.675,10	15.400.110,39
2026	7.043.830,00	4.236.007,50	2.807.822,50	18.200.020,39
2027	7.491.975,70	4.354.105,89	3.137.790,10	21.427.810,49
2028	7.931.333,45	4.458.272,42	3.473.061,03	24.740.871,50
2029	8.375.276,79	4.553.026,77	3.822.250,02	28.292.621,52
2030	8.809.512,13	4.655.955,31	4.153.556,78	32.146.178,30
2031	9.308.913,67	4.802.300,09	4.506.613,58	36.403.396,28
2032	9.764.080,50	5.035.209,38	4.728.871,12	40.914.143,40
2033	10.229.872,18	5.495.297,17	4.734.575,01	45.747.618,41
2034	10.704.890,78	5.901.438,86	4.803.451,92	50.149.070,30
2035	11.190.031,45	5.981.109,41	5.208.921,94	55.365.998,73
2036	11.676.655,97	6.061.523,10	5.615.132,87	60.981.131,60
2037	12.196.315,53	6.099.270,18	6.097.045,35	66.900.176,95
2038	12.724.570,15	6.174.625,75	6.549.944,40	73.530.121,35
2039	13.244.010,13	6.325.293,48	6.918.716,67	80.448.838,02
2040	13.844.144,41	6.451.569,54	7.392.574,87	87.841.412,89
2041	14.519.179,95	6.596.454,96	7.922.724,99	95.764.137,88
2042	15.272.166,77	6.822.180,98	8.450.000,00	104.214.137,88
2043	16.109.474,00	7.029.670,01	9.079.803,99	113.293.941,87
2044	17.024.125,42	7.304.421,14	9.719.704,28	123.013.646,15
2045	18.024.125,42	7.654.421,14	10.369.704,28	133.383.350,43
2046	19.109.474,00	8.089.670,01	11.019.803,99	144.403.154,42
2047	20.279.179,95	8.629.670,01	11.649.509,94	156.052.664,36
2048	21.549.179,95	9.169.670,01	12.379.509,94	168.432.174,30
2049	22.919.179,95	9.709.670,01	13.209.509,94	181.641.684,24
2050	24.389.179,95	10.249.670,01	14.139.509,94	195.781.194,18
2051	25.959.179,95	10.789.670,01	15.169.509,94	210.940.704,12
2052	27.629.179,95	11.329.670,01	16.309.509,94	227.240.214,06
2053	29.399.179,95	11.869.670,01	17.529.509,94	244.769.724,00
2054	31.269.179,95	12.409.670,01	18.859.509,94	263.619.234,00
2055	33.239.179,95	12.949.670,01	20.289.509,94	283.908.744,00
2056	35.309.179,95	13.489.670,01	21.819.509,94	305.728.254,00
2057	37.479.179,95	14.029.670,01	23.449.509,94	329.177.764,00
2058	39.749.179,95	14.569.670,01	25.179.509,94	354.357.274,00
2059	42.119.179,95	15.109.670,01	27.009.509,94	381.366.784,00
2060	44.589.179,95	15.649.670,01	28.939.509,94	410.306.294,00
2061	47.159.179,95	16.189.670,01	30.969.509,94	441.275.804,00
2062	49.829.179,95	16.729.670,01	33.099.509,94	473.875.314,00
2063	52.599.179,95	17.269.670,01	35.329.509,94	508.204.824,00
2064	55.469.179,95	17.809.670,01	37.659.509,94	544.364.334,00
2065	58.439.179,95	18.349.670,01	40.089.509,94	582.453.844,00
2066	61.509.179,95	18.889.670,01	42.619.509,94	622.573.354,00
2067	64.679.179,95	19.429.670,01	45.249.509,94	664.822.864,00
2068	67.949.179,95	19.969.670,01	47.979.509,94	709.202.374,00
2069	71.319.179,95	20.509.670,01	50.809.509,94	755.711.884,00
2070	74.789.179,95	21.049.670,01	53.739.509,94	804.451.394,00

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (a)-(b)+C* (Anterior + a)-(b)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019
DATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22 de julho de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 10, inscrita no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CÍRG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.387.779-8.

DETENTORA: BURNSTHEINER BARZAGHI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.138.050/0001-70, com endereço RUA JOSÉ MARCELINO SR. BRUNO HENRIQUE BARZAGHI, Administrador portador do RG/CJ nº 10377.35986 e no CPF/MF nº 664.388.129-96, com endereço à AVENIDA-VA. PRES. CASTELO BRANCO, 1245, Centro - 85.900-900, Terra Roxa - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAIS E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLO MAGNÉTICO E POR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega dos materiais, as condições ofertadas pelo(a) DETENTORA o valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme AT. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 19, 20.

VALIDADE: Para a execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO REGISTRO: 22 de julho de 2019.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.787.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do RG nº S.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, neste ato representada pela sua curadora Sr. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Administrador, portador do RG/CNJ nº 024.538.179-14, com endereço à AVENIDA AMAZONAS, 2270, JARDIM SANTA MARIA, FLORESTAL, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 06.913.811/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLÔ MAGNÉTICO E PCP PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega do objeto, ao ORGAO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R\$ 16.610,00 (dezesseis mil e seiscentos e quinze reais), condições estas do 1º colocado, conforme AT nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens 4, 5, 6, 24.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO REGISTRO: 22 de julho de 2019.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.787.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do RG nº S.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FABIO ROBERTO MACHADO, Administrador, portador do RG/CNJ nº 024.538.179-14, com endereço à AVENIDA MORANGUEIRA, 162, JARDIM SANTA ANTONIA, 87.000-001, Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 06.913.811/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLÔ MAGNÉTICO E PCP PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega do objeto, ao ORGAO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R\$ 10.305,00 (dez mil e trinta e cinco reais), condições estas do 1º colocado, conforme AT nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 3, 2, 3, 22, 29, 31, 43.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DO REGISTRO: 22 de julho de 2019.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.787.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do RG nº S.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28, neste ato representada pela sua curadora Sr. CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Administrador, portador do RG/CNJ nº 024.538.179-14, com endereço à AVENIDA AMAZONAS, 2270, JARDIM SANTA MARIA, FLORESTAL, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF nº 06.913.811/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLÔ MAGNÉTICO E PCP PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega do objeto, ao ORGAO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R\$ 10.305,00 (dez mil e trinta e cinco reais), condições estas do 1º colocado, conforme AT nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 3, 2, 3, 22, 29, 31, 43.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TERRA ROXA

DETENTORA: ADENILSON PEREIRA - INFORMATICA ME, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 07.305.267.261-36, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ADENILSON PEREIRA, Administrador, inscrita no CNPJ nº 07.305.267.261-36, inscrita no CPF nº 033.028.628-17, com endereço à AVENIDA MARINHEIRO, nº 100, JARDIM SANTA CRUZ, CENTRO - R# 111-000, Sarandi - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLO MAGNETICO E PCR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VALOR: Pela execução dos serviços, ao ORGAO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de R\$ 17.200,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais), condições estas de 7º colocado, conforme ART. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 5, 10, 11, 12, 15, 26, 27, 28, 30, 35.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGENCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 259/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019
DATA DA REGISTRO DE PREÇO: 22 de julho de 2019.

ORGAO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/ME nº 75.587.204.000-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal SR. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CIRP nº 1.153.847-3, CPF/ME nº 381.385.779-68.

DETENTORA: INHOLTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SUPLEMENTOS DE INFORMATICA ME, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME nº 28.395.070.001-95, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ERICK WILLIAN DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 28.395.070.001-95, inscrito no CPF nº 152.838.288-10 e no CPF/ME nº 308.530.009-83, com endereço à AVENIDA RUI BARBOSA, 235, JARDIM INDEPENDENCIA - 87.114-020, Sarandi - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLO MAGNETICO E PCR PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

VALOR: Pela entrega dos objetos, ao ORGAO GERENCIADOR pagará à DETENTORA o valor total de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), condições estas de 7º colocado, conforme ART. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 7, 8, 13, 16, 37, 38, 39, 40, 41, 42.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGENCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE TERRA ROXA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

DATA DA ATUAÇÃO DE PREÇO: 22 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.787.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito MUNICIPAL SR. ADALDO DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 1.333.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-88, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 242.989-9, e o Diretor Municipal Sr. CLOVIS ALVES DE ARAÚJO, portador do RG/CIF nº 4793.752-06 e no CPF/MF nº 808.552.709-00, com endereço à RUA NEO ALVES, nº 100, bairro JARDIM SANTA TEREZINHA, cidade de TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, inscritos no CNPJ/MF nº 07.703.592/0001-57, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ELAINE HAICHICA NEA Administrador, portador do RG/CIF nº 4793.752-06 e no CPF/MF nº 808.552.709-00, com endereço à RUA NEO ALVES, nº 100, bairro JARDIM SANTA TEREZINHA, cidade de TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, inscritos no CNPJ/MF nº 07.703.592/0001-57, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ELAINE HAICHICA NEA Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLÔ MAGNÉTICO E PCP PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega do objeto, ao ORGAO GERENCIARIO pagará à DETENTORA o valor total de até R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sob as seguintes condições extras do 1º colocado, conforme item "B" 64 parágrafo 2º, referente aos itens n° 18, 32, 33, 34, 46, 44, 45.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ata de Registro de Preço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ADALDO DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 261/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 682/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019

DATA DA ATUAÇÃO DE PREÇO: 22 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.787.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito MUNICIPAL SR. ADALDO DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 1.333.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-88, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº 242.989-9, e o Diretor Municipal Sr. CLOVIS ALVES DE ARAÚJO, portador do RG/CIF nº 4793.752-06 e no CPF/MF nº 808.552.709-00, com endereço à RUA NEO ALVES, nº 100, bairro JARDIM SANTA TEREZINHA, cidade de TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, inscritos no CNPJ/MF nº 07.703.592/0001-57, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ELAINE HAICHICA NEA Administrador, portador do RG/CIF nº 4793.752-06 e no CPF/MF nº 808.552.709-00, com endereço à RUA NEO ALVES, nº 100, bairro JARDIM SANTA TEREZINHA, cidade de TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, inscritos no CNPJ/MF nº 07.703.592/0001-57, neste ato representada pelo seu proprietário SR. ELAINE HAICHICA NEA Objeto: CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TROCA DE CILINDRO, ROLÔ MAGNÉTICO E PCP PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: Pela entrega do objeto, ao ORGAO GERENCIADOR pagará a DETENTORA o valor total de R\$ 8.696,60 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art.º 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 14, 17, 21, 23, 25, 34.

EXECUÇÃO: Os pagamentos serão efetuados pelo órgão de origem da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

Fundo de Previdência do Município de Xambioá-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

Página 1 de 2

PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISTO INICIAL	PREVISTO ATUALIZADO	
			Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (C)	2.800.000,00	2.800.000,00	2.004.427,91
Receita de Contribuições das Seguradas	700.000,00	700.000,00	205.826,76
Catf	700.000,00	700.000,00	304.826,76
Alav	700.000,00	700.000,00	304.580,47
Imposto			2.200,51
Pensionistas			
Militar			
Alav			
Imposto			
Pensionistas			
Receita de Contribuições Patronais	800.000,00	800.000,00	324.303,16
Catf	800.000,00	800.000,00	324.303,16
Alav	800.000,00	800.000,00	683.018,76
Imposto			324.203,16
Pensionistas			
Militar			
Alav			

[illegible][illegible]

Publicações

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRE
PREVIX

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE

XAMBRE-PR

FUNDO/ENTIDADE:

PREVIX

ANO DE 2019

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2019	3.772.586,47	2.451.848,58	1.320.737,89	12.250.995,61
2020	3.961.358,57	2.418.910,98	1.542.447,59	13.793.443,21
2021	4.165.437,96	2.434.299,46	1.731.138,50	15.524.581,71
2022	4.382.375,17	2.445.767,09	1.937.108,08	17.461.089,79
2023	4.614.738,89	2.500.871,15	2.113.867,74	19.755.555,54
2024	4.859.308,92	2.607.734,65	2.251.574,27	21.827.129,80
2025	5.114.275,25	2.595.585,38	2.518.689,87	24.345.819,67
2026	5.387.435,79	2.560.760,10	2.826.675,68	27.172.495,35
2027	5.681.276,71	2.753.195,47	2.928.081,24	30.100.576,90
2028	5.983.437,69	3.171.237,43	2.812.200,26	32.912.776,85
2029	6.280.916,44	3.382.883,10	2.898.033,43	35.810.810,29
2030	6.585.851,62	3.517.125,81	3.068.725,81	38.879.536,10
2031	6.903.370,48	3.688.231,13	3.215.139,44	42.094.675,54
2032	7.232.053,28	3.949.102,79	3.282.950,48	45.377.626,02
2033	7.567.226,13	4.215.927,27	3.351.298,86	48.671.264,48
2034	7.905.483,27	4.509.342,23	3.396.139,04	51.967.403,52
2035	8.228.387,96	5.097.178,78	3.131.209,18	54.798.612,71
2036	8.561.927,83	5.504.264,96	3.057.662,93	57.856.275,64
2037	8.893.625,36	6.096.518,62	2.803.106,74	60.934.192,10
2038	9.212.659,98	6.297.527,03	2.915.132,95	63.574.515,13
2039	9.541.067,33	6.312.713,40	3.228.353,93	66.802.860,06
2040	9.890.960,33	6.504.044,55	3.386.915,80	70.189.784,86
2041	10.243.212,95	6.667.110,24	3.576.102,71	73.765.887,57
2042	10.581.098,45	6.815.362,82	3.765.735,63	77.531.623,20
2043	10.911.400,28	7.014.733,74	3.896.666,54	81.428.289,74
2044	11.249.525,59	7.239.188,67	4.010.336,91	85.394.626,12
2045	7.731.455,19	7.489.296,41	242.158,79	85.881.785,14
2046	7.794.965,07	7.694.759,32	100.205,75	85.881.990,89
2047	7.850.862,96	8.088.867,18	43.015,70	85.882.056,66
2048	7.904.522,10	7.840.533,94	63.718,52	86.087.725,19
2049	7.959.883,88	7.754.039,94	205.843,94	86.293.569,13
2050	8.025.021,79	7.936.119,02	89.902,77	86.382.471,90
2051	8.084.140,32	7.967.666,12	116.474,21	86.498.846,11
2052	8.145.929,07	7.783.943,54	361.985,53	86.860.931,63
2053	8.223.483,61	7.600.287,83	623.195,78	87.484.127,41
2054	8.317.755,44	7.482.676,28	835.088,86	88.319.216,27
2055	8.425.835,44	7.480.425,48	945.409,95	89.264.626,12
2056	8.541.619,59	7.519.087,35	1.022.532,25	90.287.158,47
2057	8.663.146,63	7.529.402,98	1.133.743,67	91.420.900,14
2058	8.792.483,04	7.543.669,69	1.248.813,35	92.669.715,49
2059	8.939.881,72	7.679.725,20	1.260.156,52	93.919.872,01

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL				
MUNICÍPIO DE		XAMBRE-PR		
FUNDO/ENTIDADE:		PREVIX		
ANO DE 2019		R\$ 1,00		
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO
2060	9.068.540,98	7.831.964,19	1.236.576,79	95.156.448,80
2061	9.207.587,73	7.973.214,32	1.234.373,41	96.390.822,21
2062	9.347.727,26	8.131.018,46	1.216.708,80	97.607.531,01
2063	9.488.055,04	8.277.658,96	1.210.396,08	98.817.927,09
2064	9.629.275,75	8.426.999,87	1.202.275,88	100.020.205,96
2065	9.771.304,97	8.583.708,74	1.213.996,24	101.234.199,20
2066	9.915.357,61	8.711.663,15	1.203.694,46	102.437.893,66
2067	10.060.137,27	8.883.524,07	1.176.612,41	103.614.506,07
2068	10.204.662,55	9.005.518,06	1.199.144,50	104.813.650,57
2069	10.351.936,19	9.167.898,28	1.183.949,91	105.997.604,48
2070	10.499.720,95	9.348.555,91	1.151.165,04	107.148.765,52
2071	10.646.988,30	9.476.761,14	1.170.227,16	108.318.992,67
2072	10.796.876,44	9.663.176,21	1.133.700,23	109.452.692,90
2073	10.946.077,93	9.795.485,27	1.150.592,66	110.603.285,56
2074	11.097.826,35	9.972.208,85	1.125.611,50	111.728.903,06
2075	11.249.638,62	10.124.468,04	1.125.170,58	112.854.073,65
2076	11.403.015,94	10.307.097,71	1.095.918,24	113.949.991,88
2077	11.556.260,05	10.464.028,01	1.092.232,04	115.042.223,92
2078	11.710.935,56	10.606.637,86	1.104.297,71	116.146.521,63
2079	11.868.018,80	10.797.968,85	1.070.049,95	117.216.571,58
2080	12.024.762,76	10.961.638,03	1.063.124,73	118.279.696,32
2081	12.182.839,21	11.110.565,36	1.072.273,84	119.351.970,16
2082	12.343.245,61	11.238.017,04	1.105.228,57	120.367.198,73
2083	12.502.043,95	11.481.665,49	1.020.378,47	121.387.577,19
2084	12.663.000,22	11.637.162,79	1.025.837,43	122.413.414,62
2085	12.826.167,88	11.812.065,84	1.014.102,05	123.427.516,67
2086	12.990.550,86	12.025.047,83	965.503,02	124.393.019,68
2087	13.153.973,78	12.187.375,78	966.597,81	125.359.617,50
2088	13.319.454,66	12.369.709,17	949.745,48	126.309.362,98
2089	13.485.954,85	12.536.099,77	949.855,08	127.259.218,06
2090	13.654.530,25	12.722.892,38	931.637,41	128.190.855,47
2091	13.824.120,26	12.893.417,11	930.701,17	129.103.556,64
2092	13.995.801,77	13.065.941,60	929.860,17	130.051.418,81
2093	14.169.620,76	13.320.536,89	849.083,87	130.900.502,69

Nome do Atuarista Responsável:	Ricardo Ciccarelli de Melo	Registro MIBA:	1306
Data da Avaliação Atuarial:	18/04/2019		

Profeto Municipal	Responsável pelo Controle Interno	Contabilista - CRC Nº
-------------------	-----------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.606/2019 Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2019 – SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 014/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de sistema de alarme, locação, manutenção, monitoramento e segurança 24 horas, das Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa INVIOVEL Umuarama LTDA. ME. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 22 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.607/2019 CONSTITUIÇÃO Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública nº 002/2019 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública nº 002/2019 – PMU, no uso de suas prerrogativas legais. Art. 2º - Considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CDP/DE nº 26, de 17/06/2013, do Ministério da Educação e Resolução nº 4, de 02/04/2012 do Ministério da Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de setembro/2019 a dezembro/2019. Presidente: Fabiana Cristina Tonon Liano CPF 035.144.779-40 Secretário: Carlos Símones Garrido Júnior CPF 860.390.809-30 Membros: Paulo Cristina Gonilo Pires CPF 885.346.189-68 Vera Lúcia Bezerra Monteiro CPF 600.628.789-72 Patrícia Prechik de Souza CPF 078.042.279-14 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 09 de agosto de 2019, às 09:00 horas, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama. Art. 3º - Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.610/2019 Homologação o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2019 – SAÚDE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 011/2019 – SAÚDE, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, para manutenção, conservação e pequenos reparos, que serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde deste município, com base nos valores de referência da Tabela Paraná Edificações 2019 e Tabela Paraná Edificações 2017 para serviços auxiliares, tendo sido declarada vencedora a empresa J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. UMUARAMA, 24 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 1.608/2019 Designa o servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.450.342-6-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária Departamento da Polícia Civil - DPI - Subdivisão Policial de Umuarama-PR, sem ônus para a mesma, a partir de 21 de novembro de 2019, conforme Lei Complementar nº 3.720/2011, art. VII. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1609/2019 Constitui Comissão Especial para avaliação e baixa de bens móveis e baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Fica constituída comissão especial para avaliação dos bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros: ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES ALEXANDER FAKER RIBEIRO AMORIS ALVES RODRIGUES NETO AMOS WESTPHAL CLAUDEMIR DE OLIVEIRA FREITAS CLOVIS ALVES BULO DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS DIADES MARIA PIFFER ELIZIOLAMPERSA GLEISON ALVES DE ANDRADE JOSE GUIMARÃES DE MELO LUCIANA TERCELO ROBERTO DIAS ZOCCAL SUELY MARSCOLA COSTA WANDERLEA DANTAS CORREIA Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1025, 03 de abril de 2018. PACO MUNICIPAL, aos 23 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal VICENTE AFONSO GASPARINI Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 422/2019 DO ADMITIDO NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 Objeto do Edital nº 7620/19 de 02 de julho de 2019 – 25º Chamada SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário 104º Iracema Coutinho da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos 01/08/2019 09895/00125-SP R\$ 1.267,04 PACO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 432/2019 DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 050/2018 Objeto do Edital nº 81/2019 de 08 de julho de 2019 – 14º Chamada FARMACÊUTICO – 40 HORAS SEMANAIS Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário 8º Monica Dutra Garcia Fundo Municipal de Saúde 01/08/2019 5563284/001-0-PR 3.470,87 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – IRRS – SONHO MEU – 40 HORAS SEMANAIS Item Class. Nome Lotação Admissão CTPS Salário 21º Ana Carla Lourenço Ferreira da Cruz Fundo Municipal de Saúde 01/08/2019 3845505/0040-PR 1.292,37 PACO MUNICIPAL, Umuarama, 23 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ N O T I F I C A Ç Ã O Nº 096/2019 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais: RESUMO DE CONTRATOS VALOR 23/07/2019 FNS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 1.000.000,00 23/07/2019 FNS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 1.000.000,00 PACO MUNICIPAL, 23 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS Estado de Compra nº 211/2019 Contratante: Município de Umuarama Contratado: ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento parcelado de materiais elétricos, para manutenção da Iluminação Pública, deste Município. Valor Total: R\$ 19.705,00 (dezenove mil, setecentos e cinco reais). Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 046/2019 – PMU homologado pela Portaria nº 1.227/2019, em 02 de julho de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 03 de julho de 2019, edição nº. 11.598, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.839/94, bem como demais alterações posteriores. Contrato de Compra nº 220/2019 Contratante: Município de Umuarama Contratado: GS SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção e reparos dos prédios próprios, deste Município. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 058/2019 – PMU homologado pela Portaria nº 1.270/2019, em 08 de julho de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de julho de 2019, edição nº. 11.598, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.839/94, bem como demais alterações posteriores. Contrato de Compra nº 222/2019 Contratante: Município de Umuarama Contratado: TAPAJÓS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos, que serão utilizados na manutenção e reparos dos prédios próprios, deste Município. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial nº 058/2019 – PMU homologado pela Portaria nº 1.270/2019, em 08 de julho de 2019, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de julho de 2019, edição nº. 11.598, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.839/94, bem como demais alterações posteriores. Umuarama, 24 de julho de 2019. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE TERMOS ADITIVOS Termo Aditivo 002 ao Contrato 093/2017 Contratante: Município de Umuarama Contratado: SALEM ABDO RAHAL Cláusula Primeira: Prolonga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 13 de Abril de 2020. Cláusula Segunda: Fica alterado o valor mensal do presente contrato, passando a serem R\$ 3.248,36 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) mensais, devido ao reajuste do índice do IGP-M, perfazendo o valor deste termo em R\$ 38.980,32 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para até R\$ 110.860,32 (cento e dez mil novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária: 14.001.08.244.0014.2.199. - ED - 3.3.90.36.00.00 - D- 506 - F - 1000 Cláusula Quarta: As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas. Cláusula Quinta: Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: MARIO JULIANO MARCOLINO Umuarama, 24 de julho de 2019. Vicente Afonso Gasparini Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.430/2019 Altera a Portaria nº 1.098 de 02 de junho de 2017, que nomeou o servidor JADER CALDAS FERRAZ O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 461, de 02 de julho de 2019, R E S O L V E: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1.098 de 02 de junho de 2017, que nomeou JADER CALDAS FERRAZ, passando a vigorar com a seguinte redação: Exonerar JADER CALDAS FERRAZ, matrícula 996340, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.582.277-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 783.741.549-34, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica, símbolo CC-02, lotado na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama, a partir de 02 de julho de 2019. Art. 2º - Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) do símbolo CC-02, a contar de 03 de julho de 2019, a título de Representação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, 10 de julho de 2019. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.522/2019 Exonerar ANDERSON ARILSON DE FREITAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar ANDERSON ARILSON DE FREITAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.889.730-7-SSEP-PR,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**UMUTRANS**
UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.* indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 26/08/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJJ1834	2793507000022026	06/07/2019	76331
ABD4411	2793507000016163	04/07/2019	76252
ACA0097	2793507000018175	06/07/2019	76252
ACF0440	2793507000011252	02/07/2019	55414
ACZ1863	2793507000011293	06/07/2019	55414
AEL9033	2793507000011319	06/07/2019	76252
AFR0733	2793507000011312	06/07/2019	76252
ADN6A89	2793507000020209	06/07/2019	55414
ADJ0661	2793507000018178	04/07/2019	55411
AJQ2444	2793507000011278	06/07/2019	55414
AJT1774	2793507000020207	06/07/2019	55414
AKB2115	2793507000011283	06/07/2019	55414
AKF1344	2793507000011270	06/07/2019	55414
AKR3985	2793507000011308	06/07/2019	55414
AKJ1938	2793507000013459	06/07/2019	54925
AKR8894	2793507000011303	06/07/2019	55414
AKY8838	2793507000021014	06/07/2019	76331
AKQ2122	2793507000011280	06/07/2019	55414
ALR2726	2793507000011286	06/07/2019	54929
ALX0026	2793507000012075	07/07/2019	54921
AMC5516	2793507000011281	06/07/2019	55414
ANAN129	2793507000011817	06/07/2019	55414
ANB3023	2793507000011288	06/07/2019	55414
ANS0548	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	76251
ATT1150	2793507000011271	06/07/2019	76251
AUR6885	2793507000011269	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411

ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411
ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411
ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411
ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411
ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	55414
AQZ0663	2793507000011282	02/07/2019	55411
ARH5537	2793507000011285	02/07/2019	55411
ARV4213	2793507000011301	08/07/2019	55411
ARZ2D45	2793507000011255	02/07/2019	55414
ASA3475	2793507000020200	06/07/2019	51930
ASB9944	2793507000021015	06/07/2019	51930
ASB7336	2793507000017361	05/07/2019	50590
ASB0770	2793507000021008	06/07/2019	55414
ASB0545	2793507000021013	06/07/2019	51930
ASO1579	2793507000011320	08/07/2019	55414
ATT1010	2793507000011271	06/07/2019	76251
ALB6885	2793507000012569	02/07/2019	55414
AUC1161	2793507000011316	06/07/2019	55411
AUD0872	2793507000011610	06/07/2019	53900
AUF8777	2793507000021010	06/07/2019	55414
AUR1394	2793507000013461	06/07/2019	55411
AVD4237	2793507000011631	04/07/2019	55419
AVR1618	2793507000011304	06/07/2019	76251
AQJ7H13	2793507000011289	06/07/2019	55414
ARJ7886	2793507000011296	06/07/2019	55414
AQW8547	2793507000011679	04/07/2019	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ARW588	27350500003222	04/05/2019	65003	RS 293,47	NLF 8873	273505000018561	10/07/2019	50020	RS 293,47
ARZ7567	273505000003061	02/05/2019	50020	RS 130,16	NY9311	273505000001029	04/05/2019	50020	RS 130,16
ARC2610	273505000003106	04/05/2019	50020	RS 130,16	AOY6557	2735050000030041	02/05/2019	65003	RS 293,47
ASA5119	2735050000029942	30/04/2019	50020	RS 130,16	OBDE680	2735050000030226	04/05/2019	50020	RS 130,16
ASB4586	2735050000018611	10/07/2019	50020	RS 293,47	OBG1644	2735050000029961	01/05/2019	65003	RS 293,47
ASB3475	2735050000030066	02/05/2019	50020	RS 130,16	OEUB734	2735050000030226	04/05/2019	50020	RS 130,16
ASB7183	2735050000030057	02/05/2019	50020	RS 293,47	OEUB734	2735050000030068	02/05/2019	50020	RS 130,16
ASD9338	2735050000029933	30/04/2019	50020	RS 130,16	OHJDA5	2735050000030038	02/05/2019	65003	RS 293,47
ASF4979	2735050000030183	04/05/2019	50020	RS 130,16	OHRO555	2735050000030053	02/05/2019	50020	RS 130,16
ASG4495	2735050000030087	02/05/2019	50020	RS 130,16	OHU1069	2735050000030237	03/05/2019	50020	RS 130,16
ASII1129	2735050000030104	02/05/2019	65003	RS 293,47	OOQ9454	2735050000030229	04/05/2019	50020	RS 130,16
ASK1004	2735050000030197	03/05/2019	65003	RS 293,47	OOT5853	2735050000030033	02/05/2019	65003	RS 293,47
ASK4385	2735050000030086	02/05/2019	65003	RS 293,47	OPC3377	2735050000029984	01/05/2019	65003	RS 293,47
ASN0456	2735050000030116	04/05/2019	65003	RS 293,47	QD37237	2735050000030178	10/07/2019	50020	RS 293,47
ASP3312	2735050000029978	01/05/2019	65003	RS 293,47	PXV7084	2735050000030227	04/05/2019	65003	RS 293,47
ASQ2756	2735050000030062	02/05/2019	50020	RS 130,16	PYR3014	2735050000029994	30/04/2019	50020	RS 130,16
ASR4144	2735050000030111	03/05/2019	65003	RS 293,47	PZY1298	2735050000030088	10/07/2019	50020	RS 293,47
ASN5654	2735050000030096	02/05/2019	50020	RS 130,16	QAMH185	2735050000030165	04/05/2019	65003	RS 293,47
ASQ2956	2735050000030189	03/05/2019	65003	RS 293,47	QAB5874	2735050000030016	01/05/2019	65003	RS 293,47
ATC2852	2735050000030128	03/05/2019	50020	RS 130,16	QCA1111	2735050000030506	10/07/2019	50020	RS 2.054,29
ATT4849	2735050000030146	04/05/2019	65003	RS 293,47	QHCS263	2735050000030174	04/05/2019	50020	RS 130,16
ATJ2525	2735050000030048	02/05/2019	65003	RS 293,47	QJC2312	27350500000299451	30/04/2019	50020	RS 130,16
ATQ1616	2735050000030165	10/07/2019	50020	RS 1.893,75	QNI7077	2735050000030152	10/07/2019	50020	RS 293,47
ATQ0119	2735050000029921	30/04/2019	65003	RS 293,47	QOQ9F36	2735050000030204	03/05/2019	50020	RS 130,16
ATT7177	2735050000030155	10/07/2019	50020	RS 293,47	QPC7425	2735050000030184	10/07/2019	50020	RS 130,16
ATX9339	2735050000030160	10/07/2019	50020	RS 195,23	QTA1339	27350500000301628	10/07/2019	50020	RS 293,47
ATZ1686	2735050000030183	10/07/2019	50020	RS 130,16					
AUC3307	2735050000030152	10/07/2019	50020	RS 2.834,70					
AUC3307	2735050000030152	10/07/2019	50020	RS 2.834,70					
AUE1145	2735050000030124	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AUH4491	2735050000030183	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AUJ2005	2735050000030073	02/05/2019	50020	RS 130,16					
AUN5317	2735050000030203	03/05/2019	50020	RS 130,16					
ALN7174	2735050000030123	04/05/2019	50020	RS 130,16					
ALP4907	2735050000030171	03/05/2019	50020	RS 130,16					
ALR6111	2735050000030059	02/05/2019	50020	RS 130,16					
AUS2752	2735050000029989	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AUS2888	2735050000030151	04/05/2019	65003	RS 293,47					
ALT1947	2735050000030260	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AVS2969	2735050000029950	30/04/2019	65003	RS 293,47					
AVK5873	2735050000030127	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AVL2477	2735050000030108	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AVN4263	27350500000301807	10/07/2019	50020	RS 390,46					
AVN5275	2735050000030223	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AVS3234	2735050000030175	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AVU7257	2735050000030179	04/05/2019	50020	RS 130,16					
AVUE345	27350500000301834	10/07/2019	50020	RS 1.467,35					
AWB7859	2735050000030078	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AWB8579	2735050000030058	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AWF7436	2735050000030189	03/05/2019	50020	RS 130,16					
AWN3021	2735050000030093	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AWN3471	2735050000030145	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AWM2150	2735050000030144	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AWMB264	27350500000301827	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AWP1188	2735050000030205	02/05/2019	50020	RS 130,16					
AWQ9894	2735050000030062	02/05/2019	50020	RS 130,16					
AWR4948	2735050000030189	10/07/2019	50020	RS 260,32					
AWT1850	2735050000030182	10/07/2019	50020	RS 380,46					
AWX1683	2735050000030170	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AWX4300	2735050000030157	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AWY7259	2735050000030037	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AXB0347	2735050000030036	30/04/2019	50020	RS 293,47					
AXC3267	2735050000030192	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AXD8804	2735050000030138	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AXH0701	2735050000030193	04/05/2019	65003	RS 130,16					
AXJ9924	2735050000030219	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AXK2860	2735050000029991	30/04/2019	50020	RS 130,16					
AXL4535	2735050000030208	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AXN5236	2735050000030170	03/05/2019	50020	RS 130,16					
AXO5096	2735050000030157	10/07/2019	50020	RS 130,16					
AXT1808	2735050000030149	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AXY9852	27350500000301874	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AYB5457	2735050000030180	10/07/2019	50020	RS 195,23					
AYC5058	2735050000029927	30/04/2019	50020	RS 130,16					
AYD1947	2735050000030159	10/07/2019	50020	RS 130,16					
AYD5326	2735050000030189	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AYE5933	2735050000030023	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AYF3334	2735050000030135	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AYG4648	2735050000030067	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AYH0154	2735050000030212	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AYJ2930	2735050000030153	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AYL4242	2735050000029922	30/04/2019	50020	RS 130,16					
AYN3263	2735050000029930	30/04/2019	50020	RS 130,16					
AYR1088	11610E000795870	29/04/2019	57380	RS 293,47					
AYR4453	2735050000030160	03/05/2019	50020	RS 130,16					
AYT4689	2735050000030180	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AYT7173	2735050000029964	30/04/2019	50020	RS 293,47					
AYY4908	2735050000030140	04/05/2019	65003	RS 293,47					
AZC4438	2735050000030020	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AZD7877	2735050000030029	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AZE9440	2735050000030037	03/05/2019	65003	RS 293,47					
AZG4755	2735050000030187	10/07/2019	50020	RS 586,94					
AZJ7688	2735050000029971	01/05/2019	65003	RS 130,16					
AZJ7463	2735050000030158	03/05/2019	50020	RS 130,16					
AZJ1276	2735050000029966	01/05/2019	65003	RS 293,47					
AZJ2411	2735050000030050	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AZK1852	2735050000029953	30/04/2019	50020	RS 293,47					
AZM1622	2735050000030160	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AZM2255	27350500000301623	10/07/2019	50020	RS 293,47					
AZP3346	2735050000030086	02/05/2019	50020	RS 130,16					
AZP3036	2735050000030084	02/05/2019	65003	RS 293,47					
AZT7334	2735050000029935	30/04/2019	50020	RS 130,16					
AZV4650	2735050000030025	01/05/2019	65003	RS 130,16					
AZV3138	2735050000030212	04/05/2019	50020	RS 130,16					
BAH8228	2735050000030090	01/05/2019	65003	RS 293,47					
BAC1342	2735050000030202	03/05/2019	50020	RS 130,16					
BAF5374	2735050000030164	10/07/2019	50020	RS 1.171,38					
BAF7032	2735050000030156	04/05/2019	50020	RS 130,16					
BAF7032	2735050000030156	03/05/2019	50020	RS 130,16					
BAF7032	2735050000030146	04/05/2019	65003	RS 293,47					
BAF7885	2735050000029943	30/04/2019	50020	RS 130,16					
BAH4039	2735050000030071	02/05/2019	50020	RS 130,16					
BAH4039	2735050000030071	01/05/2019	65003	RS 130,16					
BAJ6544	2735050000030003	01/05/2019	65003	RS 130,16					
BAJ6544	2735050000030003	01/05/2019	65003	RS 130,16					
BAJ6544	2735050000030003	01/05/2019	65003</						

CERTIDÃO**CERTIDÃO**

Umuarama, 24 de julho de 2019.

COMUNICADO: 8 / 890 / 2019

ANTONIO PEREIRA FRANCA CPF/CNPJ: 19074450997

ENDERECO: AV IPIRANGA, Nº 4390 CEP.: 87501310 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Umuarama, 24 de julho de 2019.

Atenciosamente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

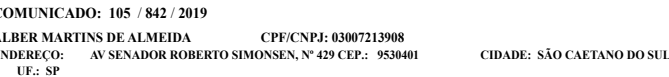
Umuarama, 24 de julho de 2019

COMUNICADO: 15 / 890 / 2019

LUCIANA DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 36240553808

ENDEREÇO: RUA MOÇIDAS CRUZES, Nº 2076, CEP: 87508226 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

leis@ilustrado.com.br



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.285.536,15	-
Pessoal Ativo	9.045.055,61	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.500.688,28	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	1.544.367,33	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	240.480,54	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	240.480,54	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.285.536,15	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.079.614,65	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.079.614,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	9.285.536,15	54,37
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 11h e 31m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2019

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	17.079.614,65	
Receita Corrente líquida Ajustada	17.079.614,65	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	9.285.536,15	54,37
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(987.032,75)	(5,78)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	879.964,47	5,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 11h e 35m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

24/07/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	-	17.079.614,65	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 11h e 33m.

24/07/2019 19:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	879.964,47	879.964,47
Interna	879.964,47	879.964,47
Empréstimos	879.964,47	879.964,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	879.964,47	879.964,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.079.614,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	879.964,47	5,15
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 11h e 34m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário nº **4988600**, constituído pela quadra **0005**, lote **0019**, do bairro **JARDIM SAKAI**, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço **AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, Nº 429 - SÃO CAETANO DO SUL/SP**, mas retornou pelo motivo de devolução **“MODOU-SE”**, conforme documento em anexo.

Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº **105/842/2019** originária do processo administrativo nº **8444/2019**, para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no artigo 20, §2º da Lei Complementar nº 439/2017.

Umuarama, 24 de julho de 2019.

KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS
Agente Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 885 / 2019
SEQUENCIA: 197

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0013, Lote: 003B - PARQUE RESIDENCIAL TOKIO - N.º: S/Nº**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ROSILEY BERTON PACHECO
CADASTRO: 4661810
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE BARIZÃO, S/Nº
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL TOKIO

CPF/CNPJ: 88472108953
QUADRA: 0013
LOTE: 003B
CEP: 8751100
COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 24 de julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 197 / 885 / 2019
ROSILEY BERTON PACHECO
ENDEREÇO: AV AV LONDRINA, Nº 3390
APTO 12

CPF/CNPJ: 88472108953
CEP.: 87502250
CIDADE: UMUARAMA
UF: PR

Carta

99124583108/2019-DR/PR
Prefeitura Umuarama
Correios

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.003.959,00
Previsão Atualizada	43.003.959,00
Receitas Realizadas	18.452.563,71
Déficit Orçamentário	393.611,76
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	939.255,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.003.959,00
Créditos Adicionais	2.422.604,41
Dotação Atualizada	45.426.563,41
Despesas Empenhadas	19.353.899,40
Despesas Liquidadas	18.846.175,47
Despesas Pagas	15.864.321,35
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	19.353.899,40
Despesas Liquidadas	18.846.175,47

RECITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	17.079.614,65

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário	0,00	803.316,20	
Resultado Nominal	0,00	789.696,32	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.223.141,66	0,00	734.271,11	488.870,55
Poder Executivo	1.223.141,66	0,00	734.271,11	488.870,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	381.297,40	0,00	284.978,87	96.318,53
Poder Executivo	381.297,40	0,00	284.978,87	96.318,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.604.439,06	0,00	1.019.249,98	585.189,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.743.144,81	25%	53,30
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.102.030,09	60%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15%	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/jul/2019, 13h e 59m.

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2018 A JUNHO/2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	-	-
Pessoal Ativo	-	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	-	-
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/jul/2019, 14h e 31m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Maio/Junho de 2019

R\$ 1,00

IN 36/2009 - TCE

RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	até o bím	%
	(a)	(b)	(b/a)
RECEITAS CORRENTES	37.402.013,76	14.850.465,65	39,70%
Receita Tributária	3.858.488,72	2.427.841,96	62,92%
Receita de Contribuições	953.240,73	441.542,11	0,00%
Receita Patrimonial	559.469,00	93.331,77	16,68%
Receita de Serviços	292.270,02		0,00%
Transferências Correntes	37.279.080,93	13.929.196,87	37,36%
Outras Receitas Correntes	61.409,00	187.701,94	305,66%
(-) Dedução para o FUNDEB	-5.601.944,64	-2.229.149,00	39,79%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.372.949,06	0,00%
Operações de Crédito		1.372.949,06	0,00%
Alienação de Bens			0,00%
Amortização de Empréstimos			0,00%
Transferências de Capital			0,00%
Outras Receitas de Capital			0,00%
TOTAL	37.402.013,76	16.223.414,71	43,38%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA	até o bím	%
	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.104.609,00	938.374,92	44,59%
Pessoal e Encargos Sociais	1.014.180,00	567.574,73	55,96%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%
Outras Despesas Correntes	1.090.429,00	370.800,19	34,00%
DESPESAS DE CAPITAL	77.918,00	3.985,00	5,11%
Investimentos	77.918,00	3.985,00	5,11%
Inversões Financeiras			0,00%
Amortização da Dívida			0,00%
TOTAL (IV)	2.182.527,00	942.359,92	43,18%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	ATUALIZADA	até o bím	%
	(c)	(d)	(d/c)
DESPESAS CORRENTES	270.200,00	74.965,52	27,74%
Pessoal e Encargos Sociais	128.000,00	55.385,72	55,96%
Juros e Encargos da Dívida			0,00%
Outras Despesas Correntes	142.200,00	19.579,80	13,77%
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
Investimentos			0,00%
Inversões Financeiras			0,00%
Amortização da Dívida			0,00%
TOTAL (IV)	270.200,00	74.965,52	27,74%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o bím	%
		(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	270.200,00	74.965,52	28%
TOTAL	270.200,00	74.965,52	16%

PERCENTUAL DA SUBFUNÇÃO 243 EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %
	0,72%	0,46%

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)			-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados			-	-	-	-
Civil			-	-	-	-
Ativo			-	-	-	-
Inativo			-	-	-	-
Pensionista			-	-	-	-
Militar			-	-	-	-
Ativo			-	-	-	-
Inativo			-	-	-	-
Pensionista			-	-	-	-
Receitas de Contribuições Patronais			-	-	-	-
Civil			-	-	-	-
Ativo			-	-	-	-
Inativo			-	-	-	-
Pensionista			-	-	-	-
Militar			-	-	-	-
Ativo			-	-	-	-
Inativo			-	-	-	-
Pensionista			-	-	-	-
Receita Patrimonial			-	-	-	-
Receitas Imobiliárias			-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários			-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais			-	-	-	-
Receita de Serviços			-	-	-	-
Outras Receitas Correntes			-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			-	-	-	-
Demais Receitas Correntes			-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)			-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-	-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)			-	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)*	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/jul/2019, 13h e 45m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado no mês da diferença entre receita da receita e a dedução da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.463.538,68	3.463.538,68	1.865.047,27	53,85	
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	959.991,79	959.991,79	692.354,27	72,12	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI	425.000,00	425.000,00	138.971,95	32,70	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	515.423,83	51,54	
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	966.620,54	966.620,54	398.469,81	41,22	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.111,53	33.111,53	6.404,11	19,34	
Dívida Ativa dos Impostos	52.414,82	52.414,82	57.452,80	109,61	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	26.400,00	26.400,00	55.970,50	212,01	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.933.134,78	28.933.134,78	10.785.116,53	37,28	
Cota-Parte FPM	13.507.726,72	13.507.726,72	5.637.815,76	41,74	
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	19.876,75	4,97	
Cota-Parte IPVA	2.113.501,15	2.113.501,15	1.243.184,21	58,82	
Cota-Parte ICMS	12.681.006,83	12.681.006,83	3.815.031,82	30,08	
Cota-Parte IPI-Exportação	140.900,00	140.900,00	69.207,99	49,12	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	-	-	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	-	-	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.396.673,46	32.396.673,46	12.650.163,80	39,05	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.959.991,79	2.959.991,79	1.529.885,71	51,69	
Provenientes da União	2.959.991,79	2.959.991,79	1.529.885,71	51,69	
Provenientes dos Estados	-	-	-	-	
Provenientes dos Outros Municípios	-	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.959.991,79	2.959.991,79	1.529.885,71	51,69	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	-	225.496,50	161.774,03	71,74	161.774,03	71,74
Pessoal e Encargos Sociais	-	80.000,00	80.000,00	100,00	80.000,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	145.496,50	81.774,03	56,20	81.774,03	56,20
DESPESAS DE CAPITAL	-	199.008,86	107.871,75	54,20	6.570,75	3,30
Investimentos	-	199.008,86	107.871,75	54,20	6.570,75	3,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	-	424.505,76	269.645,78	63,52	168.344,78	39,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	424.505,76	269.645,78	100,00	168.344,78	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS	-	424.505,76	269.645,78	100,00	168.344,78	100,00
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	424.505,76	269.645,78	100,00	168.344,78	100,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI)/I] x 100 ⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% + e ⁵	-
--	---

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI - (15 x IIIb)) / 100] ⁶	-1.897.524,57
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (n)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	-	199.008,86	107.871,75	40,00	6.570,75	3,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	225.496,50	161.774,03	60,00	161.774,03	96,10
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	424.505,76	269.645,78	100,00	168.344,78	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Jul/2019, 13h e 44m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
² O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
³ O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total".
⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2019/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 73)					R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	3.463.538,68	3.463.538,68	1.865.047,27	53,85	
1.1-Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.007.213,83	1.007.213,83	806.491,09	79,42	
1.1.1-IPTU	959.991,79	959.991,79	692.354,27	72,12	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	107.222,04	107.222,04	112.536,82	104,96	
1.2-Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	425.000,00	425.000,00	138.971,95	32,70	
1.2.1-ITBI	425.000,00	425.000,00	138.971,95	32,70	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.004.704,31	1.004.704,31	522.714,42	52,03	
1.3-Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	515.423,83	51,54	
1.3.1-ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	515.423,83	51,54	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.704,31	4.704,31	7.200,59	154,98	
1.4-Recosta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	966.620,54	966.620,54	398.469,81	41,22	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.093.134,78	30.093.134,78	10.785.116,53	35,84	
2.1-Cota-Parte FPM	14.667.726,72	14.667.726,72	5.637.815,76	38,44	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea I	13.507.726,72	13.507.726,72	5.637.815,76	41,74	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea II	580.000,00	580.000,00	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea III	580.000,00	580.000,00	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	12.681.006,83	12.681.006,83	3.815.031,82	30,08	
2.3-ICMS-Desoneração - LC nº 87/1996	90.000,00	90.000,00	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	140.900,00	140.900,00	69.207,99	49,12	
2.5-Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	19.876,75	4,97	
2.6-Cota-Parte IPVA	2.113.501,15	2.113.501,15	1.243.184,21	58,82	
2.7-Cota-Parte IOF-Curu	-	-	-	-	
3-TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1+2)	33.556.673,46	33.556.673,46	12.650.163,80	37,70	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		FUNDEB		427.200,53	
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	%
				Até o Bimestre (b)	
				(b)	RECEITAS REALIZADAS
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		5.531.494,00	5.531.494,00	3.155.863,88	56,99
10.1. Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (Dn de 2.1.1)		2.479.594,94	2.479.594,94	1.127.563,03	45,47
10.2. Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (Dn de 2.2)		3.056.201,07	3.056.201,07	769.008,07	30,08
10.3. ICMS - Encargamento da Destinação ao FUNDEB (Dn de 2.3)		-	-	-	-
10.4. Cota-Parte IPTU Exportação Destinada ao FUNDEB (Dn de 2.4)		28.180,00	28.180,00	11.871,98	42,13
10.5. Cota-Parte IPTU Contribuição - LANCEIRA (Dn de 2.5)		422.700,23	422.700,23	8.197,80	8,30
10.6. Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (Dn de 2.6)		-	-	246.635,47	58,82
RECEITAS RECORRIDAS DO FUNDEB					
11.1. Transferências de Recursos do FUNDEB		-	-	-	-
11.2. Complementação do Fundo - FUNDEB		-	-	-	-
11.3. Recada de Aquisição Financeira dos Recursos do FUNDEB		-	-	-	-
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 1 - LÍQU		5.531.494,00	5.531.494,00	3.155.073,88	56,90
13. DESPESAS LÍQUIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 13.1 - DESPESAS LÍQUIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					